



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1596 • Sexta-Feira, 11 de Agosto de 2023

## Prefeitura prorroga prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal (Refis)



*Contribuintes podem quitar dívidas ativas com descontos sobre acréscimos legais até o dia 31 de agosto*

Contribuintes com dívidas ativas tributárias e não tributárias com a Administração Municipal de Rio das Ostras agora têm um prazo maior para quitar esses débitos. A adesão ao Programa de Regularização Fiscal (Refis), que oferece descontos de até 75% sob os acréscimos legais (juros, multa e mora) das dívidas ativas, foi prorrogada até 31 de agosto.

O prazo para adesão ao Refis terminaria na próxima semana, mas agora será possível quitar os débitos até o final do mês. O programa oferece as opções de pagar

à vista ou dividir o valor em até 42 cotas. No caso de parcelamento, quem aceitar o cadastramento no Domicílio Tributário Eletrônico – DTE consegue um bônus de mais 10% nos encargos moratórios.

Por intermédio do Refis é possível quitar débitos executados ou até mesmo protestados junto à Administração Pública. Quem deseja pagar à vista, garantindo um desconto de 75% sobre acréscimos legais, pode fazer a adesão ao programa de forma on-line no endereço eletrônico <https://spe.riodasostras.rj.gov.br/capa.aspx>.

Para o pagamento em cota única é necessário comparecer à Secretaria de Fazenda. A redução dos encargos moratórios sobre as dívidas ativas é diferenciada, conforme o número de cotas escolhido: 60% em até 12 parcelas; 50% entre 13 e 24 parcelas; 40% entre 25 e 42 parcelas.

A Secretaria da Fazenda fica na Rua Maria Letícia, 65, no Centro, e funciona de segunda a sexta, das 8h30 às 16 horas. Outras informações sobre o Refis podem ser obtidas pelo telefone (22) 2760-9415 ou pelo e-mail [geapsemfaz@gmail.com](mailto:geapsemfaz@gmail.com).

## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515

 **Jornal Oficial**  
**RIO DAS OSTRAS**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação  
Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**JOELSON VINICIUS HONORATO DO CARMO**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública





CONHEÇA NOSSOS  
**PROJETOS  
ESPORTIVOS**



[riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos](http://riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos)



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3694/2023

PRORROGA A ADESÃO AO PROGRAMA REFIS/RO, PREVISTO NA LEI Nº 2.870, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 100, da LOMRO, em consonância ao processo administrativo nº 36281/2023,

#### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Programa REFIS/RO, até o dia 31 de agosto de 2023, conforme previsão legal, no artigo 20, da Lei nº 2.870, de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Programa de Recuperação Fiscal

**REFIS** 2023 **\$**  
Lei: 2870/2023

**PRORROGADO ATÉ**

**Dia 31/08**

**8h às 17h Secretaria de Fazenda**

**CHEGOU A HORA DE FICAR EM  
DIA COM OS SEUS TRIBUTOS**

**Débitos Fiscais com até  
75% de desconto**





**DECRETO Nº 3695/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3695/2023**

**05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.150	1058	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	12.000,00	
FROC - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.47.00 - 1.500.0000		12.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**PORTARIA Nº 0754/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38468/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gil Natividade de Miranda, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4836-4, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato de locação de 02 veículos à disposição do PROCON RO, conforme informado abaixo:

EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO DE EMPENHAMENTO	DESCRIÇÃO
CS BRASIL FROTAS S/A	126/2023	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22356/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0755/2023**

DESTITUI E NOMEIA CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e o Processo Administrativo nº XXXXX/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Destituir os (as) cidadãos (ãs) relacionados (as) no Anexo I desta Portaria, da função de Conselheiros (as) de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras.

Art.2º Nomear as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria, para a função de Conselheiras de Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras – Gestão 2023/2024.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0755/2023**

Nome	Secretaria/Intituição
Juliana da Silva Teixeira Conselheira Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Claudia Fernandes Évora Augusto Conselheira Titular	Associação Movidos pelo Amor - AMA
Marcelo Augusto da Silva Conselheiro Suplente	Associação Movidos pelo Amor - AMA
Arlem Gomes da Silva Conselheiro Titular	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP
Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes Conselheira Suplente	Fundação Joanna de Ângelis - FJA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0755/2023**

Nome	Secretaria/Instituição
Maria do Carmo Oliveira Conselheira Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Tatiana Rodrigues Barbosa Conselheira Titular	Associação Movidos pelo Amor - AMA
Claudia Fernandes Évora Augusto Conselheira Suplente	Associação Movidos pelo Amor - AMA
Shana Sá de Souza Conselheira Titular	Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEP
Andréa Amorim Rebelo Fernandes Conselheira Suplente	Fundação Joanna de Ângelis - FJA

**PORTARIA Nº 0756/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 209/2023-SEMEDE.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38895/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar público a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato, referente a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
30.538/2023	209/2023	Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, biscoito, suco) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE na realização de eventos esportivos.	Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet	16.893/0	Assessor Administrativo
			Tiago Santos de Oliveira	16.572/7	Assessor Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0757/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38642/2023,

**RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição à servidora Maria Lúcia Oliveira Santana Ribeiro, matrícula 7607-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0757/2023**

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
PEROLA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL EIRELI	Lavanderia Hospitalar	5510/2019	032/2019	Arinelson Figueira do Nascimento Matrícula: 4331-1

**PORTARIA Nº 0758/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38643/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo(s) Contrato(s) em referência, em substituição à servidora Roberta Rodrigues de Almeida, matrícula 18203-3, a contar do dia 31/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0758/2023**

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
S. S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DA ESTRUTURA OPERACIONAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA	10340/2021	018/2021	Adriana Maria da Silva Mendonça Matrícula: 19735-1

**PORTARIA Nº 0759/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 38469/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/08/2023, os servidores: JOSÉ ADELMO MESQUITA DA ROCHA - matrícula nº 2207-1, Diretor do Departamento de Trânsito, MATHEUS CAMPANY NACIF LUNGUINHO - matrícula nº 7319-9, Diretor do Departamento do Centro de Comando e Controle, e MARCOS FONSECA CAMPOS - matrícula nº 6362-2, Inspetor II, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 207/2023, firmado entre o Município de Rio das Ostras e a Leiloeira Pública Oficial Srª Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros, para a Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial para atuar nas Licitações na modalidade Leilão Presencial ou na forma Eletrônica, objetivando a Alienação de Bens Legalmente Apreendidos pela Fiscalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0760/2023**

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL PARA O 1º ENCONTRO AMPLIADO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constitui Comissão organizadora para a realização do 1º Encontro Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional, em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS RJ).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Márcio Tadeu da Silva, CPF: 25720155791. Representação não governamental, Associação Raízes;  
Luiz Eduardo de Moraes Rodrigues, CPF: 151635817-16. Representação não governamental, Paróquia Nossa Senhora da Conceição;  
Clécia Nascimento de Andrade, CPF: 94071640553, Representação não governamental, Associação ÉGIDE;  
Islan Sá Barreto dos Reis, CPF: 79699570563, Representação não governamental;  
Fernanda Barreto Peres, CPF: 05634357713. Representação governamental, Secretaria de Saúde;  
Karen Barbosa Ferreira Dias, CPF: 12972453778. Representação governamental, Secretaria de Assistência Social;

Art. 3º Compete a esta comissão estabelecer os procedimentos necessários à realização do Encontro Ampliado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0761/2023**

**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o memorando nº 2398/2023-SEMUSA,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0761/2023**

Exonerar, a contar da publicação

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Meiriele de Oliveira Carvalho	15043-6	Assessor Jurídico	CC1	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0761/2023**

Nomear, a contar da publicação.

Nome	CPF	Função	Símbolo	Lotação
Meiriele de Oliveira Carvalho	XXX.439XXX-02	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	DAS1	SEMUSA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação



Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )  
Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>).

### PORTARIA Nº 0762/2023

#### EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o memorando nº 222/2023-GAB,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo II desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo III desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es) relacionados nos Anexos I e II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0762/2023

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2038-7	Leonardo Santoni Miranda	Secretário Executivo - CC5	SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
18726-7	Rani Monteiro Gonçalves	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA
14965-9	Edson da Silva	Assistente IV - CC7	SEMEDE

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0762/2023

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
193.XXX.XXX-10	Rani Monteiro Gonçalves	Secretário Executivo - CC5	SEMFAZ, à disposição da SEMUSA
110.XXX.XXX-86	Edson da Silva	Assistente Executivo - CC6	SEMUSA, à disposição da SEMEDE
120.XXX.XXX-57	Beatriz Candido Vallim Ramos	Assistente IV - CC7	SEMEDE, à disposição da SEMUSA

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441



Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

### **PORTARIA Nº 0763/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).  
Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0763/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Luciana Lima Meyer	20093-0	Professor I – 30 horas	SEMEDE	25/07/2023	35076/2023
Jean Marinho da Silva	16474-7	Professor Supervisor de Ensino	SEMEDE	21/07/2023	34771/2023

### **PORTARIA Nº 0764/2023**

VACÂNCIA  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 39021/2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR vacância do cargo público de PROFESSOR II- CIÊNCIAS, com lotação SEMEDE, por morte da servidora WANIA LUCIA FIRMIANO DA SILVA, matrícula nº 4838-0, a contar de 09/07/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **PORTARIA Nº 0765/2023**

CESSÃO DE SERVIDOR  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 39035/2021,  
CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 066/2019.

#### **RESOLVE:**



Art. 1º - CEDER, de 01/11/2021 até 31/01/2022, a servidora SIMONE MACHADO DE AZEVEDO, Enfermeiro, Matrícula N.º 3517-3, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com ônus para o órgão cessionário, em regime de Adimplemento Direto.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE – OSTRASPREV.

Art. 3º - O computo das férias da servidora cedida iniciará na mesma data da cessão e a mesma terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito de Rio das Ostras

**SEMAD** Secretaria de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0571/2023**

Instaura Sindicância Investigativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 9730/2020, em tese, necessita que seja apurada a possível prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pelo Secretário Municipal de Administração – SEMAD, Sr. Giovanni da Silva Zaror.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 152, inciso I da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar no Processo n.º 9730/2020, a responsabilidade de servidor por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n.º 066/2019.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal Administração, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**Por Delegação:**  
**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0572/2023**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 9397/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9397/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0573/2023**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 22581/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 22581/2021.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0574/2023**

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais: Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 10350/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 10350/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0575/2023 – SEMAD**

Licença para desempenho de mandato Classista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, licença para desempenho de Mandato Classista, ao servidor UBIRATAN NUNES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3237-9, lotado na SEMAD, no período de 05 de julho de 2023 a 15 de junho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0576/2023 – SEMAD**

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0576/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM
Karen Danielli Romão da Silva Coriolano	18229-0	Fisioterapeuta	25/07/2023 a 20/01/2023	35591/2023
Francisca Erislandia de Araujo	19716-5	Técnico de Higiene Dental ESF	19/07/2023 a 14/01/2024	34324/2023
Luize da Silva de Freitas	19753-0	Professor I – 30h	19/07/2023 a 14/01/2024	35602/2023



**PORTARIA Nº 0577/2023 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 39023/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0577/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0474/2023 - Ana Lidia da Silva Pena de Oliveira/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10874-0/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/  
SEMUSA/20  
0532/2023 - Ederval Jose Lopes Freire/Med. Anestesiologista II/3652-8/2021/2022/01/09/2023/30/09/2023/SEMUSA/30

**PORTARIA Nº 0578/2023-SEMAD**

**Concede Férias**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 39022/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no ANEXO VI desta Portaria.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Ricardo da Silva/Agente Administrativo/4044-4/2020/2021/11/09/2023/10/10/2023/SEMFAZ/30

**ANEXO II DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
Yuri Silva Pontes da Conceicao/Assistente IV/14409-6/2020/2021/25/09/2023/14/10/2023/SEMOP/20

Eduarda Cruz dos Santos/Assessor de Adm. Financeira/Assessor de Adm. Financeira II/15313-3/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/  
SEMFAZ/20

Ana Lidia da Silva Pena de Oliveira/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10874-0/2022/2023/11/09/2023/30/09/2023/SEMFAZ/20

**ANEXO III DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Audrey Ann Castro de Carvalho/Agente Administrativo/Assessor Técnico I/4530-6/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

Edmar Correa de Souza/Assistente II/14483-5/2021/2022/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

Livina dos Santos Pacheco/Assistente IV/19871-4/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

Manoel Maciel de Azevedo Neto/Assistente III/19252-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

Marcio de Mesquita Macedo/Assessor Jurídico/17069-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

Solange Pinto Olivencia/Auxiliar Administrativo/4034-7/2020/2021/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

Jose Marcelo Sabino dos Santos/Motorista/6673-7/2022/2023/31/08/2023/09/09/2023/SECTRAN/10



**ANEXO IV DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Alailson Rodrigues da Silva/Assistente I/15052-5/2022/2023/20/09/2023/29/09/2023/SEMOP/10

Carlos Alberto de Almeida/Engenheiro Civil/Assessor Técnico I/11118-0/2020/2021/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

Jessica Antunes Salvador/Assistente IV/19853-6/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

Marcela Dias de Paula Moreira/Chefe Asses. Prog. Especial/Chefe Asses. Prog. Especiais/18490-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

Teresa Cristina de Sousa Cunha/Fiscal Obras Posturas/Assessor Técnico II/6149-2/2022/2023/21/09/2023/30/09/2023/SEMOP/10

Igor Machado Vellasco/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10532-5/2022/2023/01/09/2023/10/09/2023/SEMOP/10

Aranelly Marques Vieira da Silva Barros/Aux. de Mediação Conciliação/Aux. de Mediação Conciliação/19787-4/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/PGM/10

Gabriela Portella da Cruz/Assistente IV/15235-8/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SEMAD/10

Angelica Mendes da Silva/Aux. Serviços Gerais/Supervisor do Hospital/2338-8/2022/2023/20/08/2023/29/08/2023/SEMUSA/10

**ANEXO V DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Barbara Magdalo dos Santos/Agente Administrativo/Assessor Técnico II/17792-0/2022/2023/11/09/2023/20/09/2023/SEMOP/10

**ANEXO VI DA PORTARIA 0578/2023 -SEMAD**

CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Yuri Silva Pontes da Conceição/Assistente IV/14409-6/2019/2020/18/09/2023/22/09/2023/SEMOP/5

**PORTARIA Nº 0579/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**Por Delegação:**

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0579/2023 - SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
SILVIO RENATO SILVA DE SOUZA	15940-9	MÉDICO ORTOPEDISTA II	26/07/2023 A 24/08/2023	35750/2023

**PORTARIA Nº 0580/2023 - SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse da cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**JOSILANE MEDINA**

**Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas**



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0580/2023 – SEMAD**

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
Karine Nogueira Pesenti	Assistente Social II	03/2019	38663/2023

**PORTARIA Nº 0581/2023 – SEMAD**

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da(s) Servidora(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**Por Delegação:**

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0581/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
KATIA JUPIARA BRONZEADO DE VASCONCELOS	11249-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	42093/2023
ANGELICA ALVES GUEDES GUIMARAES DE SOUZA	4719-8	AGENTE ADMINISTRATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO	18173/2022

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO(\*)**

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no estatuto do servidor público municipal, defiro a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora LOUISE BOUSQUET BARRETO DE LIMA, matrícula 13917-3, Assistente II, lotada na SEDTUR, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 03/09/2023 a 06/03/2024, conforme processo administrativo nº 34130/2023.

Rio das Ostras, 26 de julho de 2023.

**Por Delegação:**

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

\* Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Ed. nº 1590 de 26 de julho de 2023

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0570/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2022/2023/18/08/2023/06/09/2023/PGM/20

Leia-se:

Marcia de Borja dos Santos/Auxiliar Administrativo/10871-5/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/PGM/10

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0403/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Alessandra Terra Alves Horacio/Diretor de Unidade Escolar/15754-6/2022/2023/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10

Leia-se:

Alessandra Terra Alves Horacio/Diretor de Unidade Escolar/15754-6/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMEDE/10

**ERRATA DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0421/2023 - SEMAD**

ONDE SE LÊ:

Felipe Quintanilha Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/10856-1/2022/2023/04/07/2023/06/08/2023/SESEP/30

LEIA-SE:

Felipe Quintanilha Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/10856-1/2022/2023/04/07/2023/02/08/2023/SESEP/30



**ERRATA DE DECISÃO DE INTERVALO PARA AMAMENTAÇÃO**

Onde se Lê:

"... DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora LUCLECIA MORAES DE ALMEIDA matrícula 16711-8, Auxiliar Educacional..."

Leia-se:

"... DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora LUCLECIA MORAES DE ALMEIDA matrícula 16711-8, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil..."

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0479/2023 – SEMAD**

Onde se lê:

ERRATA DA PORTARIA Nº 0479/2022 – SEMAD

1RAQUEL ALEXANDRE DE MIRANDA RODRIGUES	210521-0	3PROCESSOR I	405/05/2023 E 09/05/2023	522928/2023
--	----------	--------------	-----------------------------	-------------

Leia-se:

ERRATA DA PORTARIA Nº 0479/2023 – SEMAD

6RAQUEL ALEXANDRE DE MIRANDA RODRIGUES	10521-0	PROFESSOR I	02/05/2023 E 09/05/2023	22928/2023
--	---------	-------------	----------------------------	------------

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0557/2023 – SEMAD**

Onde se lê:

1LUCIANA BARBOSA BENEVENUTO CHAGAS	24098-3	3ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA II	428/08/2023 A 11/09/2023	52007/2011	636466/2023
------------------------------------	---------	--	-----------------------------	------------	-------------

Leia-se:

LUCIANA BARBOSA BENEVENUTO CHAGAS	4098-3	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	28/08/2023 A 11/09/2023	2007/2011	36466/2023
-----------------------------------	--------	------------------------	----------------------------	-----------	------------

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO II  
NOTIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2153/2022 - SEMAD

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAD

OBJETO: credenciamento de Leiloeiro Oficial para atuar nas licitações na modalidade leilão presencial ou na forma eletrônica, objetivando a alienação de bens móveis em desuso, sucatas ou inservíveis, bens legalmente apreendidos pela fiscalização ou bens de uso comum (não patrimonizados) visando atender as diversas Secretarias, Órgãos de governo, Autarquias e Fundações do Município de Rio das Ostras/RJ  
Credenciados: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (CPF 039.167.186-30), GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA (CPF 280.345.868-38), JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO (CPF 359.957.857-53), JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (065.132.226-05), JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO (CPF 121.169.427-56), JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS (CPF 099.340.807-96), LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (CPF 014.721.886-16), RUAN CARLOS CHAVES GOTARDO (CPF 163.053.507-95) e SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAÚJO (CPF 741.875.207-59).

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

Venho através da presente NOTIFICAÇÃO solicitar o comparecimento de V. Sas. na sala desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão 2, para darmos continuidade ao certame descrito em epígrafe com o sorteio do Terceiro leiloeiro, no dia 16 de agosto do corrente ano, às 14h30.

Informamos ainda que, caso não seja possível o comparecimento, a sessão será transmitida em tempo real no canal do YouTube desta municipalidade (<https://www.youtube.com/channel/Uck94YkKMLtQM3JBhaFUUTMA>).

Atenciosamente,

Luis Fernando de Souza Vieira  
Matrícula 2175-0

PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO II





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 8.314/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2023

ASSINADA: 11/08/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de sinalização viária em vias do Município de Rio Das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

PARECER JURIDICO: Nº 043/2023 - EAO – 31/03/2023 – E.A.O. / E.G.S.

COMPROMITENTE: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.830.171,82

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária em vias do Município de Rio das Ostras/RJ, incluindo material, equipamentos e mão de obra, atendendo a todos os requisitos e características técnicas descritas no Termo de Referência					
1.1	Fornecimento e instalação de sinalização com material termoplástico em M², aplicado pelo processo de aspersão padrão NBR 6831 e NBR 13159 da ABNT, na espessura de 1,5mm	SINASC	UNID	3002	44,12	132.448,24
1.2	Fornecimento e instalação de sinalização com material termoplástico em M², aplicado pelo processo de extrusão padrão NBR 6831 e NBR 13132 da ABNT, na espessura de 3,00mm	SINASC	UNID	3000	70,33	210.990,00
1.3	Fornecimento e instalação de sinalização horizontal com material bicomponente plástico a frio em M², para aplicação pelo método de spray dupla aspersão com agregado antiderrapante com espessura de 2,0 mm. ABNT NBR 15870.	SINASC	UNID	3000	99,66	298.980,00
1.4	Retirada de massa termoplástica por M².	SINASC	UNID	332	49,39	16.397,48
1.5	Fornecimento e instalação Placa de sinalização viária em chapa de aço galvanizado 18# revestida de película GTP/GTP totalmente refletiva,	SINASC	UNID	1680	317,26	532.996,80
1.6	Fornecimento e instalação de Poste tipo G7 , para fixação de placas de sinalização viária, de aço galvanizado, altura de 3,50 mts, largura de 2" , espessura de 2,75mm,	SINASC	UNID	1000	334,20	334.200,00
1.7	Fornecimento e instalação de Conjunto de Coluna e braço cônica do tipo I de 5,50mts fora do solo e mais 1mt flangeada no solo, constituída em chapa de aço SAE 1020	SINASC	UNID	35	4.111,84	143.914,40
1.8	Retirada de postes com braço projetado.	SINASC	UNID	10	211,85	2.118,50
1.9	Retirada de postes (G7) simples.	SINASC	UNID	1080	13,08	14.126,40
1.10	Tacha bidirecional , fornecimento e instalação.	SINASC	UNID	6750	13,00	87.750,00
1.11	Tachão bidirecional, fornecimento e instalação.	SINASC	UNID	2250	25,00	56.250,00

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 212/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42244/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA - ME

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obra de rede de esgoto, drenagem, terraplenagem, pavimentação em paralelepípedo da rua Porto de Tubarão, rua Porto de Santos, rua Porto de Paranaguá, rua Porto de Sepetiba e rua Porto de Itajaí - Chácara Mariléa - Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 10/08/2023

PRAZO: 540 dias

VALOR: R\$ 5.735.715,42

Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 150 1.704.0150

Nota de Empenho nº 2300/2023

Emitida em 31/07/2023

Valor R\$ 3.130.000,00

Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 381 2.799.0181  
Nota de Empenho nº 2301/2023  
Emitida em 31/07/2023  
Valor R\$ 2.576.163,92

Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.702  
Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 381 2.799.0181  
Nota de Empenho nº 2302/2023  
Emitida em 31/07/2023  
Valor R\$ 29.551,50  
PARECER JURIDICO: 032/2023-LFS-07/02/2023 – L.F.S. / A.H.G.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 213/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 29.075/2022  
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 158/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023  
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 34.624/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.  
PARTES: Município de Rio das Ostras e Insano Produções Artísticas Ltda.  
ASSINADA: 10/08/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023  
VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.327  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 2338/2023 Global  
EMITIDA EM 08/08/2023  
VALOR R\$ 7.161,28

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104  
NOTA DE EMPENHO Nº 2339/2023 Global  
EMITIDA EM 08/08/2023  
VALOR R\$ 578,72  
PARECER JURIDICO: Nº 171/2022 EAO – 25/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043 /2023 - SEMAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30685/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Horto Central Marataízes Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kit lanche no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos CRAS e Unidades de Cantagalo e Mar do Norte, no Município de Rio das Ostras/RJ.  
ASSINATURA: 11/08/2023  
PRAZO: 12 meses  
VALOR TOTAL: R\$ 450.158,40  
VALOR EMPENHADO: R\$ 187.566,00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.585  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00-150 1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 0405/2023  
EMITIDA EM 31/07/2023  
PARECER JURIDICO: 021/2023-L.F.S.- 24/01/2023 – L.F.S./E.G.S.A.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 006/2023 (Processo Administrativo no 42922/2022-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para obra de conclusão da capela mortuária de Rocha Leão no Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 11/08/2023 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE, tendo em vista impugnação de empresa ao respectivo Edital.

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a ANULAÇÃO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras fica ANULAÇÃO, em razão de lapso material, o qual não foi inserido o Edital em vigor no sistema Comprasnet.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - 30/08/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 115/2023 (Processo Administrativo nº 1234/2023-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de uniforme escolar e de tênis escolar para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 6.428.004,14

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zaror**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**SEDTUR**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 019/2023**

#### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público que realizará Chamada Pública, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo para o endereço eletrônico [eventosriodasostras2018@gmail.com](mailto:eventosriodasostras2018@gmail.com).

Período de Inscrição: 14 A 18 de agosto de 2023.

Horário: das 10h às 16h (horário de Brasília)

Endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça

Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque.

Participação: Poderão se cadastrar pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em observância ao estabelecido neste edital.

#### 1.1 ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital os seguintes Anexos:

I - Termo de Referência;

II – Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança;

III - Declaração de que não emprega menor de 18 anos; e

IV – Protocolo de Pedido de Habilitação.

#### 2. DO OBJETO E OBRIGAÇÕES

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização do 1º Festival de Motorhome que será realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro do ano de 2023, no Espaço de Eventos Celso Jappour, (Antigo Camping Costazul), localizado na Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº, Costazul, Rio das Ostras/RJ.

2.1.1. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

Item	Quantitativo	Serviço
01	05 espaços - pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.	Espaço de 4,00m de largura por 4,00m de comprimento – 16m² total.
02	02 espaços - Pessoa Jurídica para comercialização de Chopp.	Espaço de uma tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento – 9 m² total.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

3.1. Poderão se cadastrar pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja do ramo alimentício, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1.

#### 4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Pública, como segue:

- IGOR RISPERI GONÇALVES - Matrícula 15646-9
- ADRIANA DA SILVA COUTINHO - Matrícula 15650-7
- RODRIGO DE SOUZA LOPES - Matrícula 11435-9

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com, dentro das mesmas datas e horários do item 5.2 deste edital.

5.2. Os interessados deverão comparecer no período de 14 a 18/08/2023, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 5.1 os dos documentos a seguir:

Pessoas Jurídicas:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

X – Foto e medidas do Food Trucks

5.3 Os interessados que comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque para realizarem a entrega dos documentos descritos no item 5.2, deverão apresentar original e entregar cópia.

## 6. ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Como critério para a análise da conformidade da documentação serão observados os requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA – ANEXO II e DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA E/OU CONTRATA MENOR DE 18 ANOS - ANEXO III deste edital.

6.2. A comissão verificará a documentação apresentada e receberá aquela que estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

6.3. A comissão não receberá a documentação que não estiver em conformidade com os requisitos descritos no item 5.

6.3.1. O participante será informado da documentação faltante, conforme anexo IV, permanecendo aberta a oportunidade até o final do horário previsto no edital, conforme item 1, para que sejam sanadas, caso haja interesse do participante, as pendências documentais informadas no anexo IV.

6.4. No primeiro dia útil subsequente ao recebimento das documentações dos participantes, serão abertos processos administrativos cujo objetivo é dar maior transparência ao procedimento.

6.5. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

6.5.1. A presença do habilitado no sorteio é condição imprescindível para manutenção de sua habilitação.

6.6. A realização do sorteio será no dia 22 de agosto de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 15h.

6.7. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio e poderão ser chamados a preencherem vagas, nos casos previstos nos itens 8.2, 10.6 e 10.6.1.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarados os selecionados, qualquer outro participante poderá, dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da respectiva publicação, apresentar recurso no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com registro das suas razões. O silêncio dos participantes quanto ao resultado publicado, implicará a perda do direito ao recurso.

## 8. DA CONVOCAÇÃO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA.

8.1. Homologado o resultado da chamada pública, os selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança, no prazo máximo de 3 (três) dias, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Rio das Ostras.



8.2. Na hipótese do não atendimento à convocação, para assinatura do Termo ou instrumento equivalente, no prazo referido ou havendo recusa em fazê-lo, o primeiro classificado da lista de espera, caso haja, será convocada para tal, em mesmo prazo e sob as mesmas condições.

8.3. Uma vez assinado o Termo, as atividades serão iniciadas imediatamente, independentemente, de qualquer outro ato ou condição formal.

#### 9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é para os dias 07, 08, 9 e 10 de setembro do ano de 2023.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

10.2. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma em até 03 (três) dias, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

10.4. A inscrição do proponente implica a observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

10.5. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, inclusive de desistência injustificada, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 2092/2019.

10.6. Considera-se conduta infracionária a desistência, imotivada, no prazo de até 15 (quinze) dias antes do evento objeto deste edital, passível de sanção prevista na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 2091/2019.

10.6.1. Desistência imotivada é aquela que não diz respeito a caso fortuito ou força maior.

10.6.2. A desistência anterior a 15 (quinze) dias antes do evento, deverá ser comunicada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com justificativa, mas não será passível de sanção.

10.7. É facultado a Comissão e a autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

10.8. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula: 18321-0

#### **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

##### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
CNPJ: 39.223.581/0001-66  
Endereço: Rua Campo de Albacora, número 75 - Loteamento Atlântica  
CEP.: 28.895-664  
Cidade: Rio das Ostras  
Telefone: (22) 2771-1515

##### 2. OBJETO / DESEMPATE

2.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento das pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em obediência aos requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I), Termo de Participação, Regulamento Interno e Requisito de Segurança (Anexo II), Declaração de que não emprega e/ ou contrata menor de 18 anos (Anexo III) e Protocolo de Pedido de Habilitação (Anexo IV) que integram o presente Edital, para atendimento ao público durante a realização do 1º Festival de Motorhome que será realizada nos dias 07, 08, 09 e 10 de setembro do ano de 2023, no Espaço de Eventos Celso Jappour, localizado na Av. Inajara, s/n, Nova Cidade, Rio das Ostras/RJ.

2.2. Caso haja mais habilitados do que o número de espaços previstos na tabela do item 2.1.1. do edital, haverá sorteio entre os mesmos. Este se dará mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

2.3.1. A presença do habilitado no sorteio é condição imprescindível para manutenção de sua habilitação.

2.4. A realização do sorteio será no dia 22 de agosto de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, impreterivelmente às 15h para pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios.

2.5. Aqueles habilitados que não forem contemplados pelo sorteio para participação, formarão um cadastro de reserva seguindo sua respectiva ordem de sorteio e poderão ser chamados a preencherem vagas, nos casos previstos nos itens 8.2, 10.6 e 10.6.1. do edital.

### 3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Poderão se cadastrar pessoas jurídicas com Food Trucks cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, em respeito e conformidade a tabela apresentada no item 2.1.1. do edital.

### 4.DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 5.1. Os interessados poderão entregar toda documentação listada no item 5.2 deste edital nas datas e horários descritos abaixo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque ou encaminhar para o endereço eletrônico eventosriodasostras2018@gmail.com, dentro das mesmas datas e horários do item 5.2. do edital.

4.2. Os interessados deverão comparecer no período de 14 a 18/08/2023, das 10h às 16h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n, Extensão do Bosque, ou encaminhar, conforme item 2.4. os documentos aqui previstos.

Pessoas Jurídicas:

I – Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial;

II – Comprovante de inscrição no CNPJ;

III – Identidade e CPF do sócio;

IV – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais;

V) Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;

VI – Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;

VII – Certidão de regularidade junto ao FGTS;

VIII – Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;

IX – Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

X – Foto e medidas do Food Truck

4.3. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, solicitar outros documentos que julgar pertinentes.

### 5.DOS SELECIONADOS

5.1. Até dia 29 de agosto de 2023 será publicada a vencedora que atendeu ao objeto da chamada pública;

5.2. A vencedora assinará o respectivo Instrumento ao cumprimento do objeto do presente com o Município de Rio das Ostras, obrigando-se às cláusulas e condições lá estabelecidas.

### 6.JUSTIFICATIVA

6.1 A justificativa da chamada pública é o interesse do Município em disponibilizar aos munícipes e turistas eventos e shows além dos já proporcionados pela administração pública, como garantidor de desenvolvimento econômico e turístico.

### 7.PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 O prazo de vigência é para os dias 07,08, 09 e 10 de setembro do ano de 2023.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS

8.1 A vencedora do objeto da chamada pública, têm obrigação de garantir o que está disposto nas legislações Federais, Estaduais e Municipais, bem como as obrigações listadas no Anexo II - Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes e legislação federal, estadual e municipal.

### 9. ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 A aproximação da vencedora com o público.

### 10. DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO, REGULAMENTO E REQUISITO DE SEGURANÇA E CIÊNCIA DO REGULAMENTO

10.1 É o Termo de Participação, Regulamento e Requisito de Segurança no Evento realizado pelo Município de Rio das Ostras o instrumento



a ser firmado com a vencedora.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá prorrogação do prazo para o atendimento e cadastramento na Chamada Pública aqui referida.

11.2. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

11.3. A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. As impugnações referentes à documentação deverão ser feitas no momento do envio da mesma, podendo ser pela mesma correspondência (e-mail) do encaminhamento ou separadamente. São vedadas observações ou impugnações impertinentes ao certame.

11.5. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como à integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do termo de referência sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

11.6. Havendo indício de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no. 8.666/93 e Decreto Municipal no. 2092/2019.

## 12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 12.1 Elaboração

Nome: Carolina P. Peixoto Lopes de Souza

Cargo/Setor: Assessora Jurídica/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor de Carvalho Pessanha

Cargo/Setor: Subsecretário/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Carla Ennes da Silva

Cargo/Setor: Diretora Geral Administrativo/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Igor Risperi Gonçalves

Cargo/Setor: Assistente II/SEDTUR

Assinatura: \_\_\_\_\_

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
**Matrícula: 18321-0**

Termo de Participação, Regulamento e Requisitos de Segurança dos Participantes de Food Truck para 1º Festival de Motorhome.

- ANEXO II -

Aos proprietários de Food Truck no intuito de que tudo ocorra dentro da Lei e da Ordem, se faz necessário registrar obrigações e responsabilidades dos contemplados pelas Tendras:

- Devem ser observados e obedecidos o Código de Posturas do Município;
- Fica proibido, expressamente, a venda de bebida alcoólica para menor de 18 anos;
- Limpeza da área interna e externa do local de exercício da atividade;
- É proibido executar músicas nas limitações do evento;
- Responsabilidade pela segurança dos participantes, mercadorias e equipamento durante os dias de evento;
- É obrigatório que cada participante que utilizar gás tenha seu extintor de Co<sup>2</sup>;
- É obrigatório que cada participante leve sua própria lâmpada e fios;
- A reposição das mercadorias será sempre pelos fundos do restaurante, horário será definido pelos técnicos das SEDTUR;
- É proibido expor marcas de produtos e/ ou serviços em mesas, cadeiras, banners, faixas ou qualquer outro tipo de propaganda visual;
- É proibido a venda de bebida em recipiente de vidro;
- Atender aos horários de funcionamento das 15h às 0h.
- Estar em perfeito cumprimento dos requisitos previstos no edital da chamada pública durante a participação no evento.

Ciente e de Acordo,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Assinatura

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

Carimbo do CNPJ/CPF:

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Rio das Ostras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Representante Legal

**PROTOCOLO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

NOME DO EVENTO:			
NOME / RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO:	Nº:	Complemento:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
PONTO DE REFERÊNCIA:			
CPF / CNPJ:	RG / INSC. EST:	INSC. MUNICIPAL:	
TEL:	E-MAIL:		

<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Pessoa Jurídica
<input type="checkbox"/>	Identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência
<input type="checkbox"/>	Documento de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2023
<input type="checkbox"/>	Comprovação de inscrição no DEAGRO
<input type="checkbox"/>	Cópia do ato constitutivo da sociedade empresarial
<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição no CNPJ
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos municipais
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, em relação aos tributos estaduais;
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, junto à Fazenda Nacional;
<input type="checkbox"/>	Certidão de regularidade junto ao FGTS;
<input type="checkbox"/>	Prova de regularidade trabalhista de acordo com a Lei federal nº 12.440/2011;
<input type="checkbox"/>	Declaração emitida pela empresa de não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de dezoito anos em qualquer trabalho, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

Habilitado (  )



Desabilitado ( )

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
HORÁRIO \_\_\_\_:\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os permissionários dos bens públicos quiosques, desta municipalidade, a comparecerem até a data do dia 02/09/2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, munidos de comprovante de pagamento/parcelamento dos valores referentes ao preço público, sob pena do previsto na Cláusula Sexta, parágrafo 3º do Termo de Permissão.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Matrícula 18321-0

## SEGEP Secretaria de Gestão Pública

CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS - PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 2/2023 - SEGEP – CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENFERMAGEM E PSICOLOGIA.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP convoca para vagas de estágio candidatos do cadastro de reserva dos Cursos de Ciências Biológicas, Enfermagem e Psicologia. Os convocados relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1544/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 16 de agosto de 2023. O Edital poderá ser consultado no site [www.riodasostras.rj.gov.br/estagio](http://www.riodasostras.rj.gov.br/estagio), em PUBLICAÇÕES ANTERIORES. A Divisão de Estágios analisará os documentos para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio assinado e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.

ORDEM	CURSO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA)	7	LETÍCIA PRADO TAVARES	UFRJ	CONVOCADO
		8	MIGUEL MOREIRA VIEIRA	UFRJ	CONVOCADO
2	ENFERMAGEM	56	BRENDA FREITAS PONTES	UFF	CONVOCADO
		57	ISABELLE VIEIRA SILVA DE SOUZA	UFF	CONVOCADO
		58	LETÍCIA DE ASSIS SANTOS	UFF	CONVOCADO
		59	LUYARA ROSA DA SILVA	UFF	CONVOCADO
3	PSICOLOGIA	17	EMILY DA CONCEIÇÃO DE SANTANA	UFF	CONVOCADO
		18	IZABELLA QUEIROZ SILVA	UFF	CONVOCADO
		19	MARIA FERNANADA ALMEIDA DE ANDRÉ	UFF	CONVOCADO
		20	ISABELA LAURINDO MOURÃO	UFF	CONVOCADO
		21	BRUNO MELONI ESTURIÃO	UFF	CONVOCADO
		22	AGATHA DA SILVA RAMALHO	UFF	CONVOCADO
		23	JÚLIA LEITE DA CRUZ	UFF	CONVOCADO

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

Mário Alves Baião Filho  
Secretário Municipal de Gestão Pública





**SEMAS** Secretaria de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER CMAS Nº 005/2023

Em cumprimento ao Artigo 2º Inciso V da Lei Municipal 1940/2016;

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social que tratou do assunto, em 10 de agosto de 2023;

Considerando a análise dos autos constantes do processo administrativo nº 23.488/2023 – Prestação de Contas relativa ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – Vigésima Sexta Parcela - para repasse financeiro concedido pelo Município de Rio das Ostras, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva através do processo nº 7.087/2017;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que são conferidas a este CMAS, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.940/2016:

Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, opina pela aprovação das contas à folha 348;

Considerando o Relatório de análise de prestação de Contas de recursos concedidos, elaborado e aprovado, pela Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMACI às folhas 349/358 do Processo nº 23.488/2023;

Mediante decisão, o Conselho Municipal de Assistência Social no cumprimento do exercício do controle social, APROVA a prestação de contas, conforme análise e aprovação pela SEMFAZ e SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2023.

**Clécia Nascimento de Andrade**  
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF**

Resolução nº 003/2023 – COMDEF/R.O.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.138/2018; Considerando que o Plano de Ação 2022/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dispõe do item 5.2 acerca de “Fomentar a ativação do FUMPED/RO” aprovado em assembleia extraordinária aos 14 dias de junho de 2022; Considerando que no dia 25/06/2023 foi apresentado em assembleia ordinária a minuta do decreto para o colegiado e aprovado por unanimidade.

**Resolve:**

Artigo 1º – Aprovar a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Rio das Ostras.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2023.

**Jeane Felix da Silva**  
Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**SEMEDE** Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 07/ 2023 - Gestão 2023 - 2026**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACs-FUNDEB

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2023/2026 e sociedade para participarem da 7ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 17 de agosto de 2023, às 14h, no auditório da SEMEDE e por videoconferência para a sociedade, conforme link abaixo.

<https://meet.google.com/ube-moiu-vnn>

A participação com fala, só será permitida mediante controle de tempo e inscrição antecipada pelo e-mail: cacs.fundeb@edu.pmro.rj.gov.br, estando o requerente devidamente identificado, bem como o assunto a ser apresentado deve passar pela autorização dos conselheiros.

Pauta:

Boas Vindas;

Leitura e aprovação das Atas: 6ª Reunião Ordinária e Reunião com os Secretários de Educação e Fazenda;

Acompanhamento da Movimentação Bancária e Aplicação de Recursos do FUNDO;

Análise e Acompanhamento dos Balancetes do 2º bimestre;

Assuntos Gerais.

**Marta Janete Martins Guimarães Mattos**  
Presidente do CACS FUNDEB/Gestão 2023-2026



**SEMFAZ** Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pela Gerência de Cobrança Administrativa e da Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles a qual a respectiva gerência não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Fazendária para consequente EXECUÇÃO FISCAL e/ou PROTESTO EXTRAJUDICIAL dos débitos.

Cientificamos ainda que nos casos de descumprimento de acordos de parcelamentos de tributos ajuizados, procederemos a solicitação para prosseguimento da ação judicial vigente.

Em tempo fica registrado que a presente listagem foi extraída do Sistema de Arrecadação Municipal no dia 07/08/2023. **Considerando o tempo transcorrido entre a emissão da listagem e a sua publicação, caso haja quitação da dívida antes da publicação deste edital, favor desconsiderar a cobrança.**

Desta forma, diante de tudo que foi devidamente esclarecido, é expedido o presente Edital.

<b>Júlio César dos Santos Marins</b>		
<b>Secretário Municipal de Fazenda</b>		
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TRIBUTO EM DÉBITO</b>
A C F Serviços Esportivos Ltda – Me	1*.4**.9**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2020 a 2023
A C Viani Nutricionista	4*.7**.9**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2023
A. C. Moreira Restaurante Me	0*.6**.9**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2001, 2003 a 2018
A. R. Valente Panificação e Salgados Ltda	*05*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011 E 2012
Adão Jose Alves	5**.6**.7**-0*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Adeilson Souza De Oliveira	0**.4**.8**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Ademar Secundino De Sousa	1**.3**.9**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2020
Ademar Teixeira Leite	3**.7**.1**-1*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Ademilson Silva De Oliveira	0**.6**.0**-0*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Ademir Souza da Silva	1**.6**.8**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Adenilson Berto Santos	1**.1**.1**-9*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Adilson Alexandre Lima Quintanilha	0**.5**.7**-4*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Adilson Coelho Da Paixão	8**.7**.0**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Adilson Heleodoro Rodrigues	1**.0**.2**-0*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Admar Faria Rodrigues	4**.8**.1**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Adriano Domingues dos Santos	*1*.10*.063*.0*4	IPTU 2015 A 2020
Adriano Fernandes Dias	1**.8**.4**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Adriano Fortin Horacio	0**.4**.3**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Adriano Guiland	0**.6**.1**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Adriano Luis Da Costa Vieira De Araujo	1**.5**.8**-6*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Adriça Empreendimentos e Construções Ltda	*1*.35*.049*.0*1	IPTU 2007, 2017 a 2020
Ailton Gonzalez Barbosa Monteiro	0**.9**.6**-0*	IPTU/TAXAS 2022 e 2023
Albanise Rodrigues dos Santos	*1*.13*.031*.0*4	IPTU 2021
Alebritha Comercio e Confecções de Artigos do Vestuario Lda	0*.3**.8**/000*-7*	ISS-FIXO 2012 a 2018
Alecsandre Consoli Lima	*1*.07*.054*.0*4	IPTU 2019 E 2020
Alecsandre Consoli Lima	*1*.07*.054*.0*3	IPTU 2019 E 2020



Alecsandre Consoli Lima	*1*.07*.054*.0*1	IPTU 2019 e 2020
Alessandra Rufino Guerra	*1*.00*.086*.0*1	2014 AUTO DE MULTA SEMAP 002064
Alex Sander Visconte Gianazzi	4*.6**.7**/000*-5*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00952749 Fev/2023
Alexandre Alves De Souza	0**.8**.6**-9*	ISS-FIXO 2021
Alexandre Barreto dos Santos	1**.0**.7**-4*	Auto SECTRAN 002243/2019
Alexsandre de Castro	*1*.09*.062*.0*0	IPTU 2021
Almery de Oliveira	9**.3**.1**-8*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Almery de Oliveira	9**.3**.1**-8*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Almir Ribeiro Da Silva	9**.3**.4**-4*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Almir Ribeiro da Silva	9**.3**.4**-4*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Almir Romão Do Nascimento	5**.4**.5**-1*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Almir Romão Do Nascimento	5**.4**.5**-1*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Aluisio Botelho Coutinho	0**.5**.0**-1*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Alzemir Pereira Dos Santos	0**.4**.4**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Alzemir Pereira Dos Santos	0**.4**.4**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Amarino dos Santos Campos	0**.2**.4**-3*	Auto SECTRAN 001439/2019
Amauri Dos Anjos Barbosa	6**.3**.6**-2*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Amauri Dos Anjos Barbosa	6**.3**.6**-2*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Amauri Dos Anjos Barbosa	6**.3**.6**-2*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Ana Cristina De Carvalho Miranda Guerrieri	0**.5**.9**-7*	ISS-FIXO 2023 e Taxa de fiscalização 2023
Anderson Barbosa Dos Santos	0**.1**.5**-5*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Anderson C. Nascimento Material de Construção Ltda	3*.7**.9**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2018 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952789 Fev/2023
Anderson Carlos Da Silva Baião	0**.1**.6**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00887333 Jul/2021
Anderson De Oliveira	0**.4**.8**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Anderson De Oliveira Fermino	1**.5**.3**-8*	ISS-FIXO 2009, 2015 a 2022
Anderson De Souza Lopes	1**.7**.9**-9*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Anderson Oliveira Pereira	0**.3**.1**-6*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Anderson Paiva de Souza	0**.0**.8**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Anderson Pereira Benicio Madureira	0**.8**.0**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Anderson Ribeiro Da Silva	1**.1**.2**-0*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Anderson Roberto Da Rocha	0**.5**.7**-7*	ISS-FIXO 2013, 2014, 2019 a 2022
Anderson Vinicios Moura Caldeira	1**.1**.1**-9*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Anderson Xavier De Oliveira	0**.5**.5**-9*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Andrade's Bar Ltda	4*.4**.2**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952768 Fev/2023



Andre de Souza Oliveira	0**.5**.4**-1*	ISS-FIXO 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00882584 Mai/2021
Andre Luis Ferreira Da Silva	0**.8**.9**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Andre Luis Vidal Barreira	8**.7**.5**-3*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Andre Luiz Almeida Madureira	0**.1**.8**-0*	ISS-FIXO 2015, 2016, 2019 a 2022
Andre Luiz Da Rocha Daniel	1**.8**.8**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Andre Luiz De Assis Dos Santos	0**.4**.9**-0*	ISS-FIXO 2014, 2017, 2019 a 2022
Andre Luiz De Azevedo Mota	0**.7**.0**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Andre Luiz Mendes	0**.4**.5**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2020 e 2022
Andre Luiz Wernck	0**.5**.4**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Andre Pereira Junior	3**.3**.1**-3*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Andre Pinho De Oliveira	0**.9**.0**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Andrelino de Andrade de Neto	0**.6**.5**-4*	Auto SECTRAN 002191/2019
Antônio Carlos Araújo dos Santos	*9*.06*.043*.0*2	IPTU 2017 A 2020
Antonio Mota Gonçalves	01*.0*1.00**.001	IPTU de 2008 a 2014 e de 2018 a 2023
Armenio de Souza Tavares	4**.5**.5**-0*	Auto SECTRAN 002190/2019
Artur Guilherme De Almeida Filho	0**.9**.1**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Assis Alves Pinheiro Junior	0**.5**.7**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Athalides Santos Cescon	0**.2**.5**-9*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Ativa Comercio e Estruturas LTDA	0*.6**.9**/0***-7*	Nota Débito 1186/2023
Augusto Cezar Gomes Pinheiro	7**.1**.7**-4*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Aviario e Mercaria Galinha Famosa Ltda	2*.1**.9**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2017 a 2019 e 2023
Batalini Comercio e Serviço em Geral EIRELI	1*.1**.2**/0***-9*	Nota Débito 1184/2023
Belmiro Mendes	7**.6**.1**-6*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Bento Pedro Ferreira	6**.0**.9**-7*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Bilson Ribeiro Fernandes Neto	*1*.00*.022*.0*1	IPTU 2019 A 2021
BJM Infinity Transportes e Turismo Ltda	4*.4**.3**/000*-9*	Taxa de fiscalização junho de 2022 e Junho de 2023
Boone Helder Da Silva Alves	6**.9**.4**-3*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Bracar Comercio de Veiculos Novos e Usados Eireli	*625*	ISS-FIXO 2018 a 2020
Braulio Almeida De Matos Moura	0**.2**.5**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Bruno Barcellos Jabor	0**.3**.4**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Bruno Da Conceição Meira	0**.1**.1**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Bruno Da Cunha Alves	0**.5**.5**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Bruno De Azevedo Ramos	0**.3**.9**-5*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Bruno Delgado Da Mota	1**.1**.4**-8*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Bruno Pereira Pinto	0**.5**.7**-7*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Bruno Pestana De Moraes	1**.4**.8**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Bruno Santos de Jesus	1*38*	ISS – FIXO 2020 e 2021
Bruno Santos De Jesus	0**.2**.8**-3*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Bruno Silveira Da Cruz Do Nascimento	0**.3**.2**-9*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Bruno Tavares Da Silva	0**.1**.2**-6*	ISS-FIXO 2012 a 2022



Bruno Tavares Da Silva	0**.1**.2**-6*	ISS-FIXO 2012 a 2022
C .R. Santos Silva Me	0*.7**.0**/000*-4*	Taxa de fiscalização 1999 a 2001, 2006, 2007, 2009 a 2018
C M Rodrigues Comercio Varejista De Artigos Opticos – me	2*.2**.6**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953199 Fev/2023
C Peres Comercio e Representação	2*.8**.6**/000*-8*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00932075 Jan/2023
Carioca Urnas Industria e Comercio Ltda	0*.0**.0**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2010 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953996 Mar/2023
Carlos Eduardo Caldas Galiza	0**.2**.6**-0*	ISS-FIXO 2015, 2016, 2020 a 2022
Carlos Eduardo Santos De Almeida	0**.0**.6**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Carlos Henrique Franco Vieira	*1*.11*.040*.0*1	IPTU 2017 a 2018
Carlos Magno da Silva Gaio	1**.2**.4**-3*	Auto SECTRAN 002162/2019
Carlos Magno da Silva Gaio	1**.2**.4**-3*	Auto SECTRAN 002163/2019
Carlos Pierucci Do Espirito Santo	*1*.05*.013*.0*1	IPTU 2018
Carolinne Dos Santos Araujo	1**.2**.1**-8*	ISS-FIXO 2021 e 2023
Carvalho e Souza Serviços e transportes eireli	1*.9**.4**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00882307 mai/2021
Celso Correa Da Silva	4**.7**.0**-8*	Taxa Certidão de baixa de atividade economica 4/2023 e ISS-FIXO 2019 a 2023
Celson Correa da Silva	4**.7**.0**-8*	Auto SECTRAN 002272/2019
Ciro Alves Cardoso	1*35*	ISS – FIXO 2017 e 2018
Cláudia Nascimento de Almeida	0**.7**.7**-9*	Auto SECTRAN 002263/2019
Claudio Alves Gomes	*1*.30*.018*.0*1	IPTU 2015
Claudio Alves Gomes	*1*.30*.018*.0*1	IPTU 2015
Claudio Rodrigues Maciel	6**.8**.2**-3*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Claudionor Alves Pinheiro Júnior	0**.7**.3**-8*	Auto SECTRAN 002229/2019
Claudiovan Valter Santos Felix	*1*.53*.177*.2*7	IPTU 2019 A 2021
Clinlagos Saude Ltda	3*.6**.5**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953206 Fev/2023
Clube Beira Rio	2*2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
Construtora Liberdade Ltda me	0*.6**.1**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2012 a 2019 e Out/2020
Construtora Zaidem Ltda	*1*.08*.021*.0*1	IPTU 2015 a 2019
Coutinho e Silva Adm. Corretora De Seguros Ltda – me	2*.7**.3**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932722 Jan/2023
Cristiano Marvila Passos	1**.9**.5**-7*	ISS-FIXO 2015



Cristiano Rodrigues Lopes De Araujo	0**.7**.7**-8*	ISS-FIXO 2019 A 2023 E Taxa-Expedição de Cartão de Autonomia Abr/2019
Cristiano Suzano De Mattos	1*.0**.6**/000*-4*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00952754 fev/2023
D M C Rio Das Ostras Serviços de segurança, limpeza, manutenção e conservação Ltda	1*.4**.0**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952318 Jan/2023
D. D. Xavier Ltda	1*.5**.0**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2011 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932054 Jan/2023
Da Cruz Fernandes Ltda Me	1*.6**.5**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2013 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953196 Fev/2023
Damaschuster Distribuidora de M. de C. Ltda	3*.2**.5**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2007 a 2018 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00927646 Out/2022
Daniel Candido de Souza	*1*.12*.058*.0*3	IPTU 2017 E 2018
Danielle Silva Costa	0**.9**.7**-0*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022 e ISS-FIXO 2018 a 2022
Danielle Viana Batista	1**.0**.0**-6*	ISS-FIXO 2019, 2021, 2022 e 2023 e Taxa de fiscalização 2019, 2021, 2022 e 2023
Danilo De Paula Maltez	*1*.01*.121*.0*1	IPTU 2010 a 2012
Dat Music Reobote Rede e Telecomunicações Ltda	3*.6**.9**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932042 jan/2023
Deivid Couto Gonçalves	1**.3**.4**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Deivid Couto Gonçalves	1**.3**.4**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Deomar Fernandes Almeida	0**.9**.9**-2*	Auto SECTRAN 002266/2019
Diego Ferreira Mauricio	01*.0*2.03**.0*0	IPTU de 2014 a 2021 e taxas 7.30/2015 (certidão de habite-se), 4.16/2015 (ISS de obra), 4.6/2015 (vistoria da construção), e S49/2015 (cadastro da construção)
Distribuidora De Produtos Asa Branca Ltda	1*85*9	ISS – FIXO 2018 e 2019
Donna Cherri Centro De Beleza e Estetica Ltda	4**.8**.6**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953803 Mar/2023
Dorta Materiais de Construção e Locações Ltda	*80*	Taxa de Fiscalização 2019 a 2021
Duizit Aguiar Alimentos Ltda	4*.7**.2**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2023



E.P Minguta reparos, consertos e limpeza Ltda	4*.5**2**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2021 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952751 Fev/2023
Ease Gerenciamento, treinamento e desenvolvimento de mao de obra eireli	1*.4**8**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952025 JAN/2023
Edison Alt Bittencourt	5**2**8**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2021
Eduardo Estevam Pinto	0**6**4**-1*	Auto SECTRAN 002310/2019
Elisangela de Almeida Ferreira Souza	<b>*2*2*</b>	Taxa de Fiscalização e ISS-FIXO 2017 a 2019
Elivanete Souza da Silva Ribeiro	01*.2*6.06**001	IPTU de 2016 a 2018
Elizabeth Dos Santos Neves	*1*.20*.045*.0*1	IPTU 2013 e 2014
Eluza Silva de Oliveira Menna	*98*	Multa Mais Valia 6/2022
Emilson Jorge Alves	7**1**8**-1*	Taxa de fiscalização Dez/2019, 2011 a 2021 e 2023
Engetecnica Serviços e Construções Ltda	2*.9**9**/000*-6*	ISS-NFS/NFS-e Fevereiro, Maio e Junho de 2014
Enio Borges Pinheiro	5**8**0**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Enio Borges Pinheiro	5**8**0**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Erica Felicio Rocha & Cia Ltda Me	0*.5**5**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2011 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952310 Jan/2023
Erivelto Luiz Laroca	*1*.24*.009*.0*1	IPTU 2017 e 2019
Erivelto Luiz Laroca	*1*.04*.021*.0*1	2010 AUTO DE MULTA – SEMAP 006616 - IPTU 2013, 2014,2017 a 2019
Everton Dos Santos Cota	1**8**8**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Ewerton De Souza Cardozo Martins	1**9**3**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Ewerton De Souza Cardozo Martins	1**9**3**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Ezequiel Sepollar Pontes	1**9**7**-2*	ISS-FIXO 2009 a 2022
F Pizzo Drogaria Ltda	4*.3**3**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2021 e 2023
Fabiana Moreira Loula	*1*.21*.023*.0*1	IPTU 2017, 2019 A 2020
Fabiano Barreto Alves	0**3**3**-6*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Fabiano Batista De Souza	0**0**0**-3*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Fabiano de Almeida	1**2**0**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Fabiano Soares Da Silveira	0**3**1**-4*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Fabio Alexandre Santos Ferreira	0**3**3**-3*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Fábio Cardoso Farias	0**9**1**-6*	Auto SECTRAN 002267/2019
Fabio De Moura Leite	1**3**3**-0*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Fabio Dias De Oliveira Linhares	0**0**7**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Fabio Gonçalves Ferreira	0**3**0**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Fabio Lopes Rangel	0**7**6**-4*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Fabio Peres Lopes	0**0**3**-1*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fabio Rocha Da Silva	0**4**2**-9*	ISS-FIXO 2015 a 2022



Fabricio Magalhaes de Souza Justino	1**.7**.2**-8*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Fabricio Nobrega Paulino	0**.3**.3**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Farma Vida e Produtos Farmaceuticos	3*.7**.7**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2021 e Taxa-Expedição de Alvara de Licença – Localização Ago/2022
Favo de Mel Delica Tessen Ltda	4*.2**.4**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952822 Fev/2023
Felicio Mendes Fagundes	7**.0**.6**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Felipe Alberto Franco Chaves	1**.8**.5**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Felipe Amorim Fernandes	1**.7**.1**-9*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Felipe De Melo Tavares	1**.3**.8**-9*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Felix Barbosa Da Cruz	0**.9**.8**-1*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Fernanda Lopes Viana	*8*00*	ISS DE OBRA ACIMA DE 120m <sup>2</sup> 11/2021
Fernandes e Boechat Comercio e representações Ltda	4*.0**.1**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932824 Jan/2023
Fernando Cesar Nicolai	5**.1**.6**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fernando Cesar Nicolai	5**.1**.6**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fernando De Carvalho Monteiro	0**.3**.1**-5*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Fernando De Carvalho Monteiro	0**.3**.1**-5*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Fernando De Souza	1**.2**.4**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fernando de Souza	1**.2**.4**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Fernando Fernandez Rodrigues	6**.2**.3**-7*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Fernando Fernandez Rodrigues	6**.2**.3**-7*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Fernando Ferreira	3**.3**.3**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Fernando Ferreira	3**.3**.3**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Fernando Francisco Da Silva	4**.1**.7**-2*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Fernando Julio Macedo Estrela	0**.3**.8**-7*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Fernando Julio Macedo Estrela	0**.3**.8**-7*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Fernando Nunes de Almeida Filho	1**.9**.6**-8*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Fernando Nunes de Almeida Filho	1**.9**.6**-8*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Fernando Sanches Da Costa	0**.8**.2**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Fernando Sanches Da Costa	0**.8**.2**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Filipe Albuquerque da Conceição	1**.8**.5**-2*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Filipe Albuquerque Da Conceição	1**.8**.5**-2*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Flavia Campos Magalhães de Freitas	*1*.01*.019*.0*1	IPTU 2016
Flavio Arnaldo De Carvalho	0**.4**.9**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Flavio Cardoso Junior	0**.6**.4**-0*	ISS-FIXO 2005, 2007 A 2022
Flavio Da Costa Jesus	0**.9**.0**-4*	ISS-FIXO 2017 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº 00866901 Jan/2021
Flavio Gomes Figueiredo	1**.1**.5**-2*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Flavio Muniz Dos Santos	0**.3**.8**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Flavio Roberto Araujo da Silva	*1*.00*.079*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Flavio Roberto Araujo da Silva	*1*.00*.079*.0*1	IPTU 2015 e 2016
Florisvaldo Henrique Barros	2**.2**.2**-3*	ISS-FIXO 2013 a 2022



Florisvaldo Henrique Barros	2**.2**.2**.3*	ISS-FIXO 2013 a 2022
FM Castro Fotografias e eventos	2*.9**.8**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932673 Jan/2023
Fortec Service Manutenção, Obras e Reformas em Geral Ltda	2*.8**.2**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2018 a 2023 e Guia De Baixa de Qualquer natureza nº00953605 Mar/2023
Francisco Alves Do Nascimento	0**.2**.8**-9*	ISS-FIXO 2005, 2012 a 2022
Francisco Alves Do Nascimento	0**.2**.8**-9*	ISS-FIXO 2005, 2012 a 2014, 2017 a 2022
Francisco Antonio De Almeida Barreto	6**.4**.1**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Francisco Antonio De Almeida Barreto	6**.4**.1**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Francisco de Assis da Silva Pereira	0**.5**.6**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Francisco De Assis Dos Santos	4**.1**.3**-1*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Francisco De Paula Fernandes Alves	4**.5**.9**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Francisco Ferreira De Lima	2**.6**.0**-3*	ISS-FIXO 2012 a 2022
G Fatima Gama Me	0*.2**.0**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952010 Jan/2023
Gabriel Leondy De Santana	5**.0**.5**-9*	ISS-FIXO 2017 a 2022
GC da Silva Bar e Lachonete – Me	*3*8*	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018
Gedson Rodrigues de Oliveira	9**.1**.9**-3*	Auto SECTRAN 001358/2019
Geneci Correa de Azevedo	61**4	IPTU 2019 E 2020
Genilson De Oliveira Dias	0**.4**.1**-7*	ISS-FIXO 2002 a 2022
Genilson De Oliveira Dias	0**.4**.1**-7*	ISS-FIXO 2002 a 2022
Genivaldo Vieira Da Silva	6**.2**.7**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Geocino Tenorio Cavalcante	0**.3**.7**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Geraldo Andrade Da Silva Filho	0**.0**.1**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Geraldo Da Conceição Costa	0**.7**.5**-9*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Geraldo José Da Silva Laureano	0**.5**.5**-1*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Geremias Pereira Viana	1**.6**.1**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Germando De Carvalho Torres	5**.2**.6**-8*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Gerson Da Costa Nunes	0**.6**.0**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Gerson Da Cruz Dos Santos Lourenço	1**.7**.0**-8*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Getulio Baptista Ferreira	0**.0**.0**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Gilberto Almeida Pereira Filho	0**.6**.9**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Gilberto Almeida Pereira Filho	0**.6**.9**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Gilberto Batista de Lima	7**.3**.7**-4*	ISS-FIXO 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00915674 Mar/2022
Gilberto Cavalinho Tito	0**.4**.2**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Gilberto Cavalinho Tito	0**.4**.2**-6*	ISS-FIXO 2011 A 2022
Gilberto Do Amaral Coutinho	0**.8**.8**-7*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Gilberto Garcia De Oliveira	2**.9**.2**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Gilberto Santos De Souza	8**.8**.6**-2*	ISS-fixo 2004, 2005, 2007 A 2022



Gilmar Dutra Faria	6**.5**.4**-4*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Gilmar Dutra Faria	6**.5**.4**-4*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Gilmar Luiz Martins	9**.4**.0**-7*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Gilsimar Rodrigues Do Rosario	0**.1**.4*-0*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Gilson Andre Dos Santos	4**.4**.2**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Gilson Branco Rangel	6**.5**.6**-9*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Gilson Da Silva Roque	5**.6**.3**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Gilson De Araujo Goes	6**.8**.8**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Gilson De Mendonça Marques	0**.9**.4**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
GVA Transporte e Turismo e Fretamento Eireli	1*.0**.5**/0***-6*	Auto SECTRAN 002169/2019
H. G. Martori Pizzaria Me	3*.6**.2**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2003 a 2018
Hellen Clein Pereira	*4*.22*.5*7*.0	IPTU 2017 a 2020
Hemoclin Gestao Laboratorial Ltda	3*.5**.3**/000*-7*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00953629 Dez/2023
Hespanhol & Brandao Comercio De Bebida Ltda	3*.2**.9**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2019 a 2021 e Taxa-C. Ambiental Inexigibilidade de licenciamento ambiental Mai/2020
Hilton Muylaert Salgado Filho	*1*.03*.004*.0*1	IPTU 2018 e 2020
Hortigil Hortifruiti S/A	3*.4**.4**/008*-9*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00953039 Fev/2023
Hozana Dos Reis da Silva	*1*.10*.002*.0*3	IPTU 2013 E 2014
Iago Bersot Arruda	1**.1**.5**-8*	ISS-FIXO 2023
Ig Engenharia Ltda	4*.6**.4**/000*-5*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00932047 jan/2023
Imbetiba Centro Ortopedico Ltda	*35*	ISS-NF/NFS-e 11, 12/2017, 01 a 12/2018, 03 a 07/2019 e 7/2020
Imbetiba Centro Ortopedico Ltda	*35*	Taxa de Fiscalização 2017 a 2019
Instituto Neuroescola De Educação Ltda	2*.3**.1**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2020, 2022 e 2023 e ISS-NFS/NFS-e Julho a Novembro de 2022
Instituto Nossa Senhora Da Gloria	2*.6**.7**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952591 FEV/2023
IR Novatec Ambiental Eireli	0*.5**.1**/0***-5*	Nota de Débito 1153/2023
Irani Bispo de Araujo Joaquim	*1*.26*.027*.0*1	IPTU 2016
Irmãos Ramos Transporte e Locação Ltda Me	3*.2**.7**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952860 Fev/2023





J & B Comercio de Rações e Pet Ltda	4*.0**.0**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952998 Fev/2023
J A M Ribeiro Viagens e Turismo Eireli	3*.2**.2**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2019 a 2021 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953035 Fev/2023
J C De Lima Utilidades Ltda	1*.4**.7**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00931668 Dez/2022
J J Campos Veiculos Ltda	0*.2**.6**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2006 a 2018 e 1/2019
J M Dos Santos Transportes	1*.9**.6**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2018 a 2023 e ISS-NFS/NFS-e Fevereiro a Dezembro de 2019; Janeiro a Maio de 2020
J. D. Barcelos me	0*.2**.6**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2002, 2006 a 2012, 2018
Jackson Rogério Alves da Silva	8**.1**.5**-2*	Auto SECTRAN 002188/2019
Jader Batista Ferreira	*1*.10*.120*.0*5	IPTU 2014
Jader Batista Ferreira	*1*.10*.120*.0*6	IPTU 2015
Jailson Mendes Elias	0**.5**.6**-4*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Jailton Ferreira de Menezes	*1*.06*.004*.0*1	IPTU 2021
Jair de Albuquerque Santos Junior	0**.0**.9**-3*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Jalde Padua Dos Santos	0**.8**.8**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Janos Silva Barbosa	0**.4**.5**-0*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Jason Duarte	7**.4**.2**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Jaupery Jorge Sales	2**.4**.2**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Jaupery Jorge Sales	2**.4**.2**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Jean Carlos Ribeiro de Castro	1**.6**.6**-2*	Auto SECTRAN 001554/2019
Jean Carlos Ribeiro de Castro	1**.6**.6**-2*	Auto SECTRAN 001556/2019
Jean Carlos Ribeiro de Castro	1**.6**.6**-2*	Auto SECTRAN 001557/2019
Jederson Fernandes Vieira	2**.5**.1**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Jeferson Andrade Da Silva	1**.1**.4**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Jefferson Aquino De Mello	1**.0**.9**-7*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Jefferson Bezerra Ferreira	0**.3**.8**-7*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jefferson Carlos Novaes Da Silva	0**.4**.0**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Jefferson Fernandes Vieira	2**.9**.6**-2*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jefferson Fernandes Vieira	2**.9**.6**-2*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jefferson Tavares Da Silva	1**.8**.9**-1*	ISS-FIXO 2016, 2019 a 2022
Jenerson Fernandes Vieira	2**.0**.5**-3*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Jerfson Chaves Dos Santos	0**.7**.8**-0*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Jhonatas Ramos Portugal	0**.9**.6**-3*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Jhonnata Duarte Vasconcelos	1**.9**.8**-0*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Jhonnata Duarte Vasconcelos	1**.9**.8**-0*	ISS-FIXO 2013 a 2022

Joacir Pinto	0**.0**.1**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Joacir Pinto	0**.0**.1**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Joaney Tomaz Da Costa	*1*.29*.019*.0*2	IPTU 2017 a 2020
Joao Batista Chagas Da Silva	0**.4**.0**-9*	ISS-FIXO 2005, 2008 a 2022
João Batista Chagas Da Silva	0**.4**.0**-9*	ISS-FIXO 2005, 2008 a 2022
João Batista Ferreira Pereira Giacomini	0**.5**.7**-5*	ISS-FIXO 2015 a 2022
João Batista Ferreira Pereira Giacomini	0**.5**.7**-5*	ISS-FIXO 2015 a 2022
João Batista Pinheiro	4**.6**.8**-2*	ISS-FIXO 2016 a 2022
João Batista Pinheiro	4**.6**.8**-2*	ISS-FIXO 2016 a 2022
João Batista Teixeira De Freitas	3**.7**.0**-8*	ISS-FIXO 2009 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº 00895744 Dez/2021
João Batista Teixeira De Freitas	3**.7**.0**-8*	ISS-FIXO 2009 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00895744 Dez/2021
João Bosco Da Silva	3**.1**.7**-2*	ISS-FIXO 2013 a 2022
João Bosco Da Silva	3**.1**.7**-2*	ISS-FIXO 2013 a 2022
João Carlos Barcellos Jabor	0**.3**.9**-0*	ISS-FIXO 2009 a 2022
João Carlos Da Silva Quintanilha	1**.8**.7**-2*	ISS-FIXO 2011 a 2022
João Carlos Gomes	8**.1**.5**-8*	ISS- FIXO 2009 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00895741 dez/2021
João Evangelista Elias De Arantes	0**.8**.9**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Joao Luiz Bezerra De Souza	7**.9**.4**-4*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Joao Marcos De Souza Costa	3**.6**.0**-3*	ISS-FIXO 2004 a 2022
Joao Mauricio Collares Quitete De Moraes	2**.0**.3**-9*	ISS-FIXO 2021 e 2022
João Ricardo Cardoso da Silva	*1*.03*.026*.0*1	IPTU 2019 A 2021
Joemio Anastacio de Souza	*1*.29*.015*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Jordan De Carvalho Barcelos Da Silva	1**.0**.8**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Jordan De Carvalho Barcelos Da Silva	1**.0**.8**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Jorge Antonio Freitas Da Silva	6**.0**.6**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Jorge Antonio Freitas Da Silva	6**.0**.6**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Jorge Gonçalves do Nascimento	*1*.22*.029*.0*1	IPTU 2017 E 2018
Jorge Gonçalves do Nascimento	*1*.08*.010*.0*1	IPTU 2018
Jorge Thalles dos Santos Neves	*1*.50*.687*.1	MULTA MAIS VALIA, TAXA CADASTRO DA CONSTRUÇÃO, TAXA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO DE OBRA , ISS DE OBRAS ACIMA 120m E TAXA NUMERAÇÃO DE PREDIO 7/2021
Jose Alberto Da Silva Quadros	*1*.08*.049*.0*1	IPTU 2008 e 2010
José Augusto dos Santos	6**.1**.0**-4*	Auto SECTRAN 002165/2019
José Augusto dos Santos	6**.1**.0**-4*	Auto SECTRAN 002166/2019
José Augusto dos Santos	6**.1**.0**-4*	Auto SECTRAN 002167/2019
José Augusto dos Santos	6**.1**.0**-4*	Auto SECTRAN 002164/2019
Jose Luis Nunes Galino	*1*.21*.016*.0*1	IPTU 201 E 2014
Jose Ricardo da Piedade Couto	*1*.04*.004*.0*4	IPTU 2017 E 2018



Josefa Rodrigues da Silva	*0*.03*.041*.0*4	IPTU 2016 A 2019
Josue Barreto Ventura	*1*.20*.010*.0*1	IPTU 2017 a 2022
JRSoares Construções e empreendimentos imobiliarios Ltda	1*.3**.*2**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932680 Jan/2023
Jurandir da Silva	6**.*3**.*8**-7*	ISS-FIXO 2018 e Jan/2019
K P H Serviços Ltda	4*.8**.*5**/000*-9*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00932678 Jan/2023
Ketely Rose Rangel de Souza	*1*.20*.026*.0*1	IPTU 2019
Kici Supply Shop Ltda	0*.3**.*7**/000*-1*	Taxa de fiscalização 1999, 2003, 2004, 2006 a 2018
L. K. D. Lajes Premoldadas Ltda – me	4*.5**.*7**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2010 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952348 Jan/2023
Lailson Carneiro dos Santos	0**.*3**.*8**-0*	Auto SECTRAN 002232/2019
Leo Chapeta Mattoso	*1*.08*.051*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Leonardo De Azevedo Medeiros	0**.*5**.*7**-1*	ISS-FIXO 2022
Leonardo Junqueira Neves	0**.*2**.*0**-4*	Auto SECTRAN 001222/2019
Leonardo Mantovani De Paulo	1**.*5**.*9**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Leonardo Mendes De Siqueira	0**.*4**.*7**-5*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Leonardo Pereira	0**.*8**.*7**-4*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Leonardo Pereira De Faria	1**.*5**.*4**-3*	ISS-FIXO 2014, 2017 a 2022
Leonardo Pereira De Lima	1**.*7**.*8**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2023 e Taxa de fiscalização 2015 a 2023
Leonardo Pereira Nunes	1**.*6**.*5**-9*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Leonilça Cordeiro De Oliveira	*1*.08*.014*.0*1	IPTU 2017 E 2018
Leonora Ferreira Dos Santos	*1*.01*.076*.0*1	IPTU 2003 a 2005
Leveser Saude Mental e Fisica Ltda	4*.1**.*7**/000*-6*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00952329 Jan/2023
Levy Da Silva	5**.*3**.*8**-0*	ISS-FIXO 2002 a 2022
Linaldo De Oliveira Santos	4**.*1**.*2**-4*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Lindomar Silva De Lima	0**.*6**.*2**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Loger Dist de Medicamentos e Mat Hospitalares LTDA	2*.6**.*2**/0***-9*	Nota Débito 1180/2023
Lourival Nascimento Cardoso	0**.*7**.*0**-5*	ISS-FIXO 2012 a 2022
LR Eletrica e Hidraulica Ltda	4*.3**.*2**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932821 Jan/2023
Luan Tavares Da Silva	1**.*6**.*8**-5*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Lúcia de Fátima Stager	5**.*4**.*3**-4*	Auto SECTRAN 001220/2019
Lúcia de Fátima Stager	5**.*4**.*3**-4*	Auto SECTRAN 002235/2019
Luciano Aguiar da Silva	0**.*6**.*0**-4*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Luciano Gomes Rodrigues	1**.*8**.*6**-8*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Luciano Nascentes de Oliveira	0**.*5**.*6**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Luciano Pereira Da Silva	0**.*4**.*1**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Luis Carlos Brandao	0**.*3**.*6**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Luiz Alessandro Morale Alves	0**.*2**.*7**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022



Luiz Anibal Da Silva Guimaraes	1**.2**.5**-4*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Luiz Antonio Silva Araujo	8**.2**.5**-5*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Luiz Carlos Da Vitoria Franca	1**.9**.3**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Luiz carlos de Araujo Coelho	* 1*.11*.027*.0*2	IPTU 2017 E 2018
Luiz Carlos Figueiredo Machado	0**.8**.3**-3*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Luiz Carlos Pimentel Pinheiro	1**.1**.9**-2*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Luiz Cláudio Carvalho Pereira	8**.9**.1**-7*	Auto SECTRAN 002234/2019
Luiz Fernandes	*1*.16*.012*.0*1	IPTU 2021
Luiz Gonzaga Barboza	4**.8**.9**-2*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Luiz Guilherme Conceição Ferreira	0**.4**.0**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Luiz Paulo Barreto Da Silva	0**.9**.8**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Luiz Rodrigues Da Silva Filho	0**.9**.3**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Luiz Rodrigues Guimaraes Saudades Filho	8**.1**.5**-0*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Luna Barreto Codeço Eduardo	1**.6**.0**-4*	ISS-FIXO 2022
M S Instrumentação e Montagem Ltda – me	1*.9**.1**/000*-0*	Taxa de fiscalização nov/2010, 2011 a 2015, 2017 a 2023 e ISS Eventual Março e Abril de 2010
M T Abrantes Rodrigues Me	0*.8**.1**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932632 Jan/2023
M. A. De Reis Comunicação, Assessoria e Marketing	2*.0**.0**/000*-4*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00932036 Jan/2023
M. C. M. Blaz Vestuario	3*.5**.4**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2022
M. Costa Silva Transporte Ltda	0**.4**.7**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2019, 2020 e 2023 e ISS-NFS/NFS-e Abril a Dezembro de 2018; Janeiro a Dezembro de 2019; Janeiro a Abril e Junho de 2020
M. M. A. Alves Me	3*.6**.2**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2001, 2003, 2004, 2006 a 2020 e Abr/2021
Madison Coutinho Dos Santos	1**.0**.3**-4*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Magno Cesar Ribeiro De Souza	0**.3**.3**-8*	ISS-FIXO 2019 a 2023
Maicon Da Silva Oliveira	1**.6**.1**-0*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Manhaes Consultoria Empresarial Ltda	4*.5**.0**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932074 Jan/2023
Mano a Mano Video Club e Locadora Ltda – me	3*.5**.8**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2007 a 2017
Manoel Costa Filho	9**.8**.9**-2*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Manoel Ferreira Cardoso Netto	3**.7**.3**-5*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Manoel José Barros	1**.0**.9**-2*	Auto SECTRAN 001656/2019
Manoel Lopes Da Silva	4**.9**.8**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Manoel Ramos	3**.5**.9**-1*	ISS-FIXO 2002 a 2022
Manoel Sampaio	2**.1**.9**-4*	ISS-FIXO 2010 a 2022

Mar do Norte Do Brasil Serv e Representação Ltda	0*.5**.2**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2006 a 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953058 Fev/2023
Marcelino Pessanha	0**.2**.1**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Marcelo Chaves de Abreu	*1*.26*.053*.0*1	IPTU 2017 E 2018
Marcelo Almeida Prindizis	7**.1**.7**-1*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Marcelo Carlos Soares Dias	0**.7**.0**-4*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcelo Casilha Sanches	9**.9**.0**-9*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcelo Claudio Mourao de Carvalho	4**.2**.4**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Marcelo Coutinho Linhares	0**.6**.0**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcelo De Castro Santos	0**.5**.8**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcelo De Souza Inacio	0**.8**.4**-7*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Marcelo Do nascimento Melo	1**.3**.0**-0*	ISS-FIXO 2018 A 2022
marcelo Do Nascimento Melo	1**.3**.0**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Marcelo Duarte Rodrigues Santana	0**.4**.5**-2*	Auto SECTRAN 002265/2019
Marcelo Felix Barreto	9**.0**.6**-6*	ISS-FIXO 2008 a 2010, 2012 a 2022
Marcelo Felix Barreto	9**.0**.6**-6*	ISS-FIXO 2008 a 2010, 2012 a 2022
Marcelo Guimaraes Da Silva	2**.3**.0**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Marcelo Henrique De Mello Batista	0**.9**.0**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Marcelo Leandro Ferreira De Oliveira	0**.6**.5**-7*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Marcelo Luiz Teixeira Martins	8**.5**.5**-8*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Marcelo Machado Velho	0**.0**.4**-9*	ISS-FIXO 2012 a 2014
Marcelo Marinho Duarte	0**.1**.3**-6*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Marcelo Marques	0**.4**.1**-0*	ISS-FIXO 2012, 2014 a 2022
Marcelo Migueis De Andrade	0**.1**.2**-9*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcelo Pinheiro De Jesus	8**.4**.0**-2*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Marcelo Sant`anna Dos Santos	0**.6**.4**-5*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2016, 2019 a 2022
Marcelo Silva Ferreira	0**.8**.5**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcelo Torres Da Silva	0**.7**.5**-3*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Marcelos Pontes De Moraes	0**.6**.9**-6*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Marcia Duarte Correspondente Financeiro Ltda	4*.5**.4**/000*-8*	Taxa de fiscalização 2023
Marciano Pereira De Oliveira	0**.9**.6**-3*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Marcio Andre Vilas Boas Dos Santos	0**.1**.3**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcio Augusto Campos	0**.5**.0**-4*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Marcio Augusto Santos Aguiar	9**.7**.1**-9*	ISS-FIXO 2004, 2005, 2007 a 2022
Marcio Bruno Duarte Catarino	1**.2**.4**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcio Costa Barreto	0**.8**.4**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Marcio De Paula Silveira	0**.8**.5**-1*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Marcio De Souza Vasconcellos	*57*	ISS – FIXO 2018
Marcio Duque Estrada	0**.3**.6**-6*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Marcio Fontes De Oliveira	0**.4**.7**-5*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcio Magalhaes Machado	9**.9**.0**-1*	ISS-FIXO 2011 a 2022





Marcio Pinheiro De Jesus	0**.6**.8**-8*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Marcio Praça Vieira	1**.8**.4**-8*	ISS-FIXO 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00893889 nov/2021
Marcio Salatiel Marques	0**.5**.0**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Marco Antonio Barbosa	9**.3**.8**-1*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Marco Antonio Monteiro Rocha	0**.7**.3**-7*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Marco Antonio Oliveira Gomes	0**.2**.0**-5*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Marco Antonio Pimentel Salles	*1*.17*.020*.0*1	IPTU 2017 E 2018
Marco Antonio Pimentel Salles	*1*.17*.020*.0*1	IPTU 2020 E 2021
Marco Antonio Sabadine De Souza	9**.7**.9**-6*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Marco Antonio Souza Do Nascimento	*1*.19*.015*.0*2	
Marco Aurelio Alves dos Santos	0**.4**.5**-8*	Auto SECTRAN 001592/2019
Marco Aurelio Da Silva	1**.3**.5**-5*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Marcos Amauri Santarone	0**.7**.6**-2*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Marcos Antonio Carvalho Souza	0**.4**.4**-7*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcos Antonio Godinho Bittencourt	3**.5**.7**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Marcos Antonio Gomes	0**.0**.3**-4*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcos Henrique Do Nascimento	0**.8**.2**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Marcos Jose Braga	0**.6**.9**-9*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Marcos Marciano	0**.3**.0**-1*	Auto SECTRAN 002252/2019
Marcos Paulo Silva de Almeida	0**.9**.2**-6*	ISS-FIXO 2012 a 2018
Marcos Portella De Souza	0**.9**.9**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Marcos Vicente De Castro	0**.3**.7**-2*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Maria da Penha Araujo	*1*.04*.009*.0*1	IPTU 2019 E 2020
Maria Jose da Silva Sales	*1*.04*.045*.0*2	IPTU 2016
Maria Rita De Paula – Me	0*.2**.5**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2017 a 2019, 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00931407 dez/2022
Mariza Pinto dos Santos	*1*.07*.022*.0*2	IPTU 2017 e 2018
Marlon Rio Servic Ltda – me	2*.7**.1**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza nº00931417 Dez/2022 e ISS-NFS/NFS-e Agosto de 2017; Agosto a Novembro de 2018; Novembro de 2019; Fevereiro a Dezembro de 2020; Janeiro a Julho 2021
Marx Demian Ferreira de Carvalho	*1*.28*.019*.0*9	IPTU 2016
Master Consultoria e Treinamento Ltda	2*.3**.0**/000*-7*	Taxa de fiscalização 2023
Mayara Albernaz Texeira	1**.7**.9**-1*	Auto SECTRAN 001547/2019
Mayara Albernaz Texeira	1**.7**.9**-1*	Auto SECTRAN 002228/2019

Maycon Cardoso Dos Santos	*3*.56*.76*.2	AUTO DE MULTA-SECTRA/001790/2018 AUTO DE MULTA-SECTRA/001053/2018 AUTO DE MULTA-SECTRA/001052/2018
MB Comercio De Veiculos Ltda	3*.2**.5**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00931413 DEZ/2022
Millena Silva Crispino	4*.6**.0**/000*-7*	Taxa de fiscalização out/2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00926899 OUT/2022
Milton Alves Texeira	0**.4**.4**-4*	Auto SECTRAN 002237/2019
Mimos Biju Ltda	2*.1**.2**/000*-6*	Guia de baixa de qualquer natureza nº 00930357 Nov/2022
Moacyr Marcelo Linden	1**.8**.3**-1*	Auto SECTRAN 002226/2219
Moises Barreto de Oliveira	9**.7**.7**-5*	Auto SECTRAN 001612/2019
Monica da Consolação Peixoto Costa	6**.8**.0**-5*	Auto SECTRAN 001653/2019
Monica da Consolação Peixoto Costa	6**.8**.0**-5*	Auto SECTRAN 001794/2019
Movpilates Clinica de Reabilitação Ltda Me	*84*	ISS-FIXO 2017 a 2020
MPG Comercio e Serviços Automotivos Ltda	4*.2**.0**/000*-1*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00931401 Dez/2022
Multi Atacado e Varejo de Utilidades do Lar Ltda	*1*.01*.003*.0*1	IPTU 2016
N E Wojcikiewicz Pousada Ltda	1*.0**.9**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2018 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00931670 Dez/2022
N. Torres Material de construção Me	*7*3*	Taxa de Fiscalização 2019 a 2021
Naidia Maria Vicente de Souza	*1*.07*.021*.0*1	IPTU 2020
Natanael Braga	9**.8**.3**-3*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Neemias Manhaes Carvalho	3**.3**.8**-3*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Nelson De Oliveira Alves	1**.1**.6**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Nelson De Oliveira Alves	1**.1**.6**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Nelson Fecundo Dos Reis	0**.6**.0**-6*	ISS-FIXO 2002 a 2005, 2007 a 2022
Nelson Fecundo Dos Reis	0**.6**.0**-6*	ISS-FIXO 2002 a 2005, 2007 a 2022
Nelson Joaquim Vitorio	1**.7**.7**-0*	Auto SECTRAN 002238/2019
New Vision Comercio de Artigos Ltda – Me	9**3	Taxa de fiscalização 2014, 2018, 2019, 2021 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932060 JAN/2023
New Vision Comercio De Artigos Opticos Ltda Me	1*.9**.2**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2018, 2019 e 2021 – Guia de baixa de qualquer natureza nº00932061 Jan/2023 e Taxa-Propaganda por qualquer outro meio(5.10) ABR/2019

New VSION Comercio De Artigos Ltda – Me	7**0	Taxa de fiscalização 2018, 2019, 2021 e 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932057 Jan/2023
Newton Luna Hercules	0**9**8**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Newton Luna Hercules	0**9**8**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Nilsimar Dos Santos Silva	8**9**2**-6*	SS-FIXO 2014 a 2022
Nilsimar Dos Santos Silva	8**9**2**-6*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Nilson De Oliveira	9**1**9**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Nilson De Oliveira	9**1**9**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Nilton Cesar Nicolau Menezes	0**2**4**-6*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Nilton Cesar Nicolau Menezes	0**2**4**-6*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Nilton Dias	9**8**8**-9*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Nilton Dias	9**8**8**-9*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Nilton Fernando Pinheiro	*1*.04*.011*.0*1	ISS-FIXO 2013 a 2014
Nilton medeiros pontes	4**5**2**-7*	ISS-FIXO 2003 a 2022
Nilton Medeiros Pontes	4**5**2**-7*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Nova Buzios Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda	*0*.01*.096*.0*1	IPTU 2017 e 2020
NS Gosi Recuperadora De Veiculos Ltda	3*.5**1**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932647 Jan/2023
Nutrimix Comercial LTDA	1*.4**7**/0***-0*	Nota Débito 1149/2021
Obelix Hostel e Eventos Ltda	2*.0**7**/000*-6*	Taxa de fiscalização 2019, 2021 e 2022
Octopus serviços e comercio ltda	4*.6**0**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023
Oscar Jose Da Silva	2**4**4**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Oscar Jose Da Silva	2**4**4**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Oscarlito Passos De Souza	0**7**6**-3*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Oscarlito Passos De Souza	0**7**6**-3*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Oseas De Alvarenga Barbosa	5**5**1**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Oseas De Alvarenga Barbosa	5**5**1**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Osimar Pereira de Souza	0**5**5**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Osnir Barros Ferreira	*1*.57*.008*.0*1	IPTU 2006 A 2020
Osvaldo Lopes Lyrio	0**4**0**-9*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Osvaldo Ramos Junior	01*.35*.0**5.001	IPTU de 2016, 2018, 2019, 2022 e 2023
Oswaldo Luiz Goulart Dos Passos	5**2**9**-8*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Oton Dos Santos	5**2**6**-6*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Pablo Silva Guedes	1**2**8**-7*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Pamela Magliano Marins Andrade	1*37*	ISS-FIXO 2018 a 2020
Patricia Gustin Valverde Bastos	*1*.00*.003*.0*1	IPTU 2020
Patrick Pery de Souza	0**3**9**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Paulo Afonso Pinheiro	6**8**0**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Paulo Alcantara Da Silva	1**1**8**-3*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Paulo Barbosa Valladares	0**4**5**-8*	ISS-FIXO 2003 a 2022

Paulo Cesar Dos Santos	4**.0**.4**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Paulo Cesar Fabbris Torres	9**.7**.4**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Paulo Cesar Martins	5**.5**.1**-0*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Paulo César Cortat	4**.7**.0**-8*	Auto SECTRAN 001687/2019
Paulo Cezar Ribeiro Viana	6**.1**.0**-1*	Auto SECTRAN 001570/2019
Paulo De Tarso De Souza Bastos Junior	1**.4**.9**-2*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Paulo Fernando Aguiar De Souza	4**.7**.2**-0*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Paulo Fernando Lopes da Silva	0**.6**.7**-3*	Auto SECTRAN 01216/2019
Paulo Fernando Nascimento Reis	0**.0**.8**-8*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Paulo Ferreira Peixoto	5**.4**.3**-4*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Paulo Guilherme Silvano	0**.5**.9**-3*	ISS-FIXO 2012, 2014 a 2022
Paulo Henrique Galdino Dos Santos	0**.6**.0**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Paulo Nawarro De Souza Caldas	0**.9**.4**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Paulo Regis De Souza Araujo	0**.2**.4**-5*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Paulo Roberto Da Silva Azeredo	8**.6**.8**-9*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Paulo Roberto de Barros Malta	*1*.04*.022*.0*1	IPTU 2010 E 2011
Paulo Roberto Martins	3**.8**.9**-3*	Auto SECTRAN 002239/2019
Paulo Roberto Teixeira Dos Santos	7**.2**.2**-8*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Paulo Sergio Duarte De Lima	0**.4**.8**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Pedro Guilherme Filho	0**.3**.0**-8*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Pedro Policarpo Candido Filho	*1*.01*.063*.0*9	IPTU 2018
Pericles Dos Santos Santanna	0**.4**.9**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Petalas – Centro De Atendimento Integrado para o autista Ltda	4*.1**.2**/000*-4*	Guia de baixa de qualquer natureza n°00952581Fev/2023
Pierre Horacio	0*.9**.5**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Pmadviser Serviços e Gestão Ltda – me	2*.5**.2**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2016 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza n°00932037 Jan/2023
Pousada Belmare	*1*	ISS-FIXO 2017 a 2020
Prapapa Restaurante Ltda	1*3*4	Taxa de Fiscalização de 2016 e de 2018 a 2021
Protop Topografia Ltda – Me	1*41*	ISS – FIXO 12/2019, 11 A 8/2020, 06, 04 A 01/2020 E 12/2020
Quality Comercio e Serviços Offshore Ltda	4*.3**.7**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza n°00932072 Jan/2023
R Da Silva Batista Soares Comercio de Acessorios Para celular	2**.9**.5**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2018 a 2023
Rafael Aguiar Da Silva	1**.4**.1**-5*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Rafael Carlos Martins Alves	0**.1**.9**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Rafael De Souza Machado Dos Santos	1**.6**.3**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Rangel e Tavares Locadora Ltda – me	2*.4**.8**/000*-8*	ISS-NFS/NFS-e Jan/2017 – Guia de baixa de qualquer natureza n°00932063 Jan/2023 e Taxa de fiscalização 2017 a 2022
Rangelio Ferreira da Silva	0**.0**.0**-7*	ISS-FIXO 2014 a 2022



Raphael De Souza Marins	1**.1**.6**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Raphael Flores Do Amaral Carrano	0**.2**.9**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Raul Ferreira De Oliveira	9**.2**.6**-9*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Raul Pereira Vieira	0**.3**.1**-0*	ISS-FIXO 2002 a 2022
Reginaldo Cruz Monteiro	0**.5**.8**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Reginaldo De Souza Bastos Filho	*1*.01*.039*.0*1	IPTU 2021
Reginaldo Ferreira De Meneses	7**.9**.5**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Regis Andrade Serrão	1**.0**.7**-3*	ISS-FIXO 2014, 2017 a 2021, Mai/2022 e 2023
Reinaldo Gomes Rocha	*1*.11*.005*.0*1	IPTU 2019 E 2020
Reinaldo Miranda Dos Santos	8**.0**.1**-5*	ISS-FIXO 2013, 2014, 2017 a 2022
Renan Pereira lemos	1*19*	ISS – FIXO 2017 e 2018
Renata Escobar Dominguez	0**.5**.5**-5*	ISS-FIXO 2004, 2005, 2007 a 2022
Renato De Moura Ribeiro	0**.1**.9**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Renato De Souza Araujo	0**.9**.8**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Renato Fernandes Barreto	0**.7**.2**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Renato Jose Dos Santos	7**.0**.6**-2*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Renato Lopes Tapada Junior	4**.1**.6**-7*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Renato Pereira	8**.9**.8**-3*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Renato Pereira Carvalho Ribeiro	1**.4**.5**-3*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Renato Pinto Gouvea	0**.8**.3**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Renato Pio	3**.8**.0**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Renato Ribeiro de Amorim	2**.3**.3**-8*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Renato Ribeiro Peixoto	5**.6**.8**-2*	ISS-FIXO 2003 a 2005, 2007 a 2022
Renildo Cavalcante De Lourdes	1**.9**.9**-6*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Renilson Boaz Mendes	0**.2**.2**-1*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Result Consultoria Financeira e Administrativa Ltda	4*.1**.0**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952355 Jan/2023
Retromov Consultoria, Treinamento e Fornecimento de Mao de Obra Ltda	3*.8**.5**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2020
Reulcilanio De Brito Verlingue	0**.0**.1**-0*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Rhuan Da Costa Oliveira	1**.7**.1**-3*	ISS-FIXO 2018 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº0867487 Fev/2021
Ricardo Da Silva Magalhaes	0**.5**.8**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Ricardo De Souza Barbosa	7**.5**.8**-2*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Ricardo Dos Santos Silva	0**.8**.7**-2*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Ricardo Eufrazio Dos Santos	0**.7**.4**-2*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Ricardo Gomes Da Silva	5**.3**.6**-1*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Ricardo Jose Giuzio	2**.7**.5**-5*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Ricardo Martins Peres	0**.5**.2**-1*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Ricardo Texeira Foly	0**.2**.4**-8*	Auto SECTRAN 001551/2019



Rita de Cassia da Silva Baia	*1.*.11*.026*.0*1	IPTU 2016
Robert Turque	9**.9**.4**-7*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Roberto Alves De Farias	6**.0**.4**-6*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Roberto Barboza Da Silva	0**.8**.1**-0*	ISS-FIXO 2003 a 2022
Roberto Carlos De Jesus Mello	8**.9**.8**-5*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Roberto De Vitoria E Silva	8**.3**.6**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Roberto Jose Silveira	0**.5**.0**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Roberto Rangel da Silva	4**.3**.2**-8*	Auto SECTRAN 001221/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001680/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001681/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001682/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001684/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001685/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 000197/2019
Robson Araújo da Silva	0**.2**.0**-5*	Auto SECTRAN 001616/2019
Robson Da Silva Coutinho	0**.7**.5**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Robson Jorge Pereira Monteiro	0**.0**.6**-7*	ISS-FIXO 2001 a 2022 e Guia De Baixa de qualquer Natureza nº00861030 Set/2020
Robson Luis Da Silva De Oliveira	0**.9**.9**-0*	ISS-FIXO 2004, 2005, 2007 a 2022
Robson Monzouque Da Silva	0**.7**.3**-0*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Robson Peixoto De Souza	0**.7**.0**-4*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Robson Viana Raimundo	0**.5**.1**-5*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Rodrigo Alves Berno	6**.5**.9**-1*	Auto SECTRAN 002097/2019
Rodrigo Cinelli Pontes	0**.7**.9**-1*	ISS-FIXO 2023 e Taxa de fiscalização 2023
Rodrigo Pessanha Almeida	0**.6**.2**-5*	Auto SECTRAN 001541/2019
Rodrigo Pinheiro	*72.*96.*67.43	Taxa de Fiscalização 2018
Rogério Da Silva Venturi	0**.6**.4**-0*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Rogério De Jesus Santos	0**.8**.3**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Rogério De Oliveira Pinheiro	0**.8**.5**-2*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Rogério De Paula Lima	0**.2**.8**-8*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Rogério Dos Santos Macieira Lopes	0**.8**.2**-0*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Rogério Lemos Dos Santos	0**.5**.6**-0*	ISS-FIXO 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00922192 Jul/2022
Rogério Silveira Soares	0**.1**.1**-2*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Rogério Souza da Silva	0**.9**.1**-0*	ISS-FIXO 2003, 2009 a 2013, 2016, 2019 a 2022
Rogério Souza Morabito	0**.7**.7**-7*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Romenique Barreto De Lima	0**.9**.7**-3*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Romerio Francisco Santana	8**.1**.1**-9*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Ronaldo Abreu De Oliveira	0**.8**.1**-7*	ISS-FIXO 2010 a 2022
Ronaldo Cesar Machado Ferreira	7**.9**.5**-7*	ISS-FIXO 2005, 2007 a 2022
Ronaldo Do Rego Barros	8**.2**.2**-0*	ISS-FIXO 2022
Ronaldo Pacheco de Souza	*1.*.07*.034*.0*4	IPTU 2017 a 2020
Ronaldo Quintanilha Soares	9**.3**.7**-5*	ISS-FIXO 2009 a 2022



Ronei Francisco Ismerio	0**.8**.5**-0*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Ronidiney Rodrigues Dias Vieira	3**.9**.7**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Roonaldo Moreira	*1*.03*.004*.0*2	IPTU 2020 E 2021
Rosa Maria do Nascimento Souza	*1*.18*.007*.0*3	IPTU 2019 A 2021
Rosalvo Barbosa Nunes	0**.9**.8**-7*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Rosemberg Dos Santos Da Silva	0**.5**.8**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Rosenilson Carvalho Sales	0**.9**.6**-6*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Rozenildo Faria da Silva	0**.1**.7**-7*	Auto SECTRAN 002233/2019
RPO Corretora De Seguros Ltda	3*.9**.9**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2021
Ruan Carlos Thurler	6**.2**.2**-8*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Rubem Dario De Oliveira	0**.8*.0**-2*	ISS-FIXO 2007, 2009 a 2022
Rubem Reginaldo Da Costa Branco	2**.1**.8**-8*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Rubens Reinaldo Givigi	7**.0**.5**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Rui Cesar Freires	9**.4**.9**-5*	ISS-FIXO 2019 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00894351 Nov/2021
S. Gil Serralheria – me	0*.6**.1**/000*-2*	Taxa de fiscalização 2009, 2012, 2013, 2016 a 2020 e 2022 - Guia de baixa de qualquer natureza nº 00930349 Nov/2022 e Taxa-Apreensão de mercadorias – não perciveis 5/2013
Salvador Vieira De Almeida	4**.1**.1**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Samuel Nascimento De Azeredo	0**.8**.0**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Samuel Sergio De Oliveira	0**.6**.0**-4*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Sandra da Silva Mello	*9*.52*.030*.0*1	IPTU 2019 A 2021
Sanimera Comercio e Transporte De Areia Ltda	2*.3**.5**/000*-3*	Taxa de fiscalização 2018 a 2022
Sarah Dos Santos Souza	2*.9**.4**/000*-4*	Taxa de fiscalização 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00930352 Nov/2022
Saulo Cardoso De SA	0**.9**.5**-7*	ISS-FIXO 2022
Save Machine de Rio das Ostras Ltda Me	0*.1**.1**/000*-1*	Taxa de fiscalização 2014, 2016 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932038 jan/2023
Savio De Franca Ralin	9**.7**.5**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Sebastião Araujo Cavalcante	4**.1**.4**-1*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Sebastião Augusto Ribeiro	9**.9**.1**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Sebastião Bueno Alarcão	0**.4**.5**-6*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Sebastião Firmino	6**.4**.9**-9*	ISS-FIXO 2021 e 2022
Sendas Distribuidora S/A	0*.0**.2**/019*-0*	Taxa de fiscalização 2018 e 2019 – Guia de baixa de qualquer natureza nº00953044 Feb/2023 e Taxa-Alteração de titularidade nos casos previstos(outra empresa) Out/2018



Sergio Augusto De Souza Ribeiro	0**.1**.6**-2*	ISS-FIXO 2017, 2018, 2020 a 2022
Sergio Bernardis Da Silva	6**.2**.0**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Sergio De Souza Nascimento	0**.8**.3**-8*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Sergio Dos Santos Silva	8**.9**.7**-4*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Sergio Godat	0**.3**.0**-6*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Sergio Joaquim De Andrade	0**.7**.4**-8*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Sergio Luiz de Souza Dos Santos	6**.2**.1**-9*	ISS-FIXO 2014, 2015, 2017 a 2022
Sergio Murilo Da Costa Vieira	8**.3**.3**-4*	ISS-FIXO 2013 a 2022
Sergio Ricardo Da Silva Ribeiro	1**.3**.4**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Sergio Ricardo Peroba Da Fonseca	0**.5**.4**-1*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Sergio Roberto Paiva Rodrigues	1**.2**.3**-1*	ISS-FIXO 2005, 2008 a 2022
Sergio Roberto Rolim	*1*.21*.023*.0*2	IPTU 2020 E 2021
Sergio Rodrigues Da Silva	4**.7**.4**-4*	ISS-FIXO 2007, 2009 a 2022
Sete Solar Distribuidora do Brasil	4*.8**.7**/000*-5*	Guia de baixa de qualquer natureza nº00931400 DEZ/2022
Shandney Da Silva Gregorio	1**.5**.5**-0*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Sidnei Silvestre Rodrigues De Souza	3**.6**.9**-6*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Sidney Roberto Da Silva	0**.5**.3**-0*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Sidney Vieira Moreira	0**.3**.9**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Silas Dos Santos Freitas	5**.3**.3**-0*	ISS-FIXO 2005 a 2022
Silvio De Jesus Viana	7**.7**.9**-8*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda	*1*.09*.008*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Sofia Marques De Souza	2**.9**.5**-8*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Soft Serviços De Informações cadastrais Ltda Me	0*.6**.9**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2020 e 2022 – Guia de baixa de qualquer natureza nº00931376 DEZ/2022 e ISS-NFS/NFS-e Fevereiro, Junho a Dezembro de 2018; Março, Maio a Julho, Novembro e Dezembro de 2019; Fevereiro a Julho, Setembro e Dezembro de 2020; Fevereiro a Maio de 2021
Sonia Maria Nunes	4**.0**.2**-2*	ISS-FIXO 2011 a 2022
Sosthenes Soares De Andrade Neto	5**.9**.6**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Status Comercio e Serviços Offshore Ltda	4*.1**.2**/000*-7*	Taxa de fiscalização e Guia de baixa de qualquer natureza nº00931383 DEZ/2022
Suelio de Oliveira Nascimento	*1*.04*.031*.0*1	IPTU 2015, 2017 A 2020
Tarsis Naama Almeida Matheus	1**.6**.0**-8*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Tathiana Pires Siqueira	0**.4**.2**-7*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Terraplano Terraplanagem e Construção Ltda	2*.1**.4**/000*-0*	ISSEv Julho, Setembro a Dezembro de 2019; Janeiro e Fevereiro de 2020



Terraplano Terraplenagem e Construção Ltda	2*.1**.4**/000*-0*	ISSEv Julho, Setembro a Dezembro de 2019; Janeiro e Fevereiro de 2020
Thiago Barbosa Vallim Conceição	0**.1**.3**-2*	Taxa de fiscalização 2022 e 2023 e ISS-FIXO 2021, Jan/2021 e 2023
Thiago Codeço Moutinho	10*.**.4.67*-7*	Autos 43/13, 343/14, 337/14, 181/14, 141/14, 2068/18, 1290/18, 922/18, 2406/20, 914/18, 390/19, 1925/19, 1725/19, ISS-Fixo de 2020 a 2023, guia de baixa nº 954645 e taxas 1121 de jan a mai/2023 (encargo, controle de vistoria e fisc de veiculos de pequeno porte)
Thiago da silva Maia Pimentel	1**.4**.5**-3*	ISS-FIXO 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza n/00914527 Fev/2022
Thiago Dantas Farias	0**.6**.4**-5*	ISS-FIXO 2008 a 2022
Thiago De Souza Carvalho	1**.4**.1**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Thiago Marven Schiavo Rosa	1**.5**.2**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Thiago Silva Do Amaral	0**.4**.1**-6*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Tiago De Oliveira Muniz	1**.1**.5**-6*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Tiago Felipe Da Silva Catarcione	2**.3**.2**-1*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Tiago Nunes Azevedo	1**.4**.2**-3*	ISS-FIXO 2019 a 2022
Tiago Ribeiro Da Silva	1**.5**.2**-5*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Transbr comercio e Transporte de Areia Ltda	1*.2**.5**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2017 a 2022
Transporte São Geraldo LTDA	2*.2**.5**/000*-7*	ISS-NFS/NFS-e Janeiro, Março a Agosto e Outubro de 2016; Dezembro de 2019 e Taxa de fiscalização 2017 a 2023
Uanderson Francisco Alves	0**.3**.3**-0*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Ubaldo Barreto Mata	0**.1**.2**-2*	Auto SECTRAN 001648/2019
Ubaldo Jose Fonseca Soares	0**.8**.2**-9*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Uedison Viana Barreto	0**.9**.1**-3*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Ueliton Hignis Santiago	0**.7**.7**-4*	ISS-FIXO 2012 a 2022
Ueliton Ribeiro Batista	0**.3**.5**-9*	ISS-FIXO 2020 a 2022
Ulisses Pitanga dos Santos Silva	8**.7**.8**-7*	Auto SECTRAN 001430/2019
Valdecir Monteiro Da Silva Junior	0**.8**.8**-3*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Valdeir Da Conceição	0**.9**.7**-2*	ISS-FIXO 2016, 2017, 2019 a 2022
Valdemir Pinto Dias	0**.8**.2**-1*	Auto SECTRAN 002268/2019
Valdenor Gonçalves Correa	7**.9**.4**-3*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Valdir De Oliveira	6**.2**.7**-1*	ISS-FIXO 2014 a 2022

Valeria Lemoine De Andrade – Me	1*.9**.0**/000*-9*	Taxa de fiscalização 2017 a 2020, 2022 e 2023 – Guia de baixa de qualquer natureza nº 00952332 Jan/2023 e ISS-NFS/NFS-e Julho a Dezembro de 2011; Janeiro de 2012; Agosto e Novembro de 2014; Janeiro de 2015; Abril a Dezembro de 2021; Janeiro a Junho de 2022
Valeria Macedo Pereira	0**.1**.3**-5*	ISS-FIXO 2018 a 2022
Valeria Silva De Araujo	0**.4**.1**-8*	Taxa de fiscalização 2018, 2020, 2021 e 2023 e ISS-FIXO 2017, 2018, 2020 a 2023
Valmir Furtado Pinheiro	0**.8**.2**-2*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Vieira Treinamento e Consultoria Administrativa Ltda	2*.1**.8**/000*-0*	Taxa de fiscalização 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00953614 Dez/2023
Vinicius Agra Dos Santos	0**.8**.2**-1*	ISS-FIXO 2007 a 2022
Vinicius De Oliveira Reis	1**.3**.0**-6*	ISS-FIXO 2020 a 2022 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00920057 Mai/2022
Vinicius Dos Santos Gonçalves	1**.3**.5**-2*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Volt Construtora Ltda	4*.2**.0**/000*-5*	Taxa de fiscalização 2023 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00952017 Jan/2023
W.S. Lima Comercio De Acessorios	1*.8**.6**/000*-1*	ISS-FIXO 2017 a 2021 e Guia de baixa de qualquer natureza nº00932077 Jan/2023
Wanderlei Sergio Silva Martins	0**.5**.0**-5*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Wanderley Gomes da Silva Júnior	0**.4**.4**-0*	Auto SECTRAN 002241/2019
Wanderley Gomes da Silva Júnior	0**.4**.4**-0*	Auto SECTRAN 002242/2019
Wanderley Gomes da Silva Júnior	0**.4**.4**-0*	Auto SECTRAN 002240/2019
Wanderley Neves Fonte	4**.4**.7**-6*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Weberton Candido Fernandes	1**.4**.0**-0*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Webster Rosa Da Silva	0**.1**.9**-4*	ISS-FIXO 2014 a 2022
Weclei Da Silva Moura	0**.8**.9**-9*	ISS-FIXO 2015 a 2022
Wedson Da Silva Barreto	0**.5**.0**-3*	ISS-FIXO 2009 a 2022
Wellington Da Paixão Silva	9**.0**.3**-4*	ISS-FIXO 2016 a 2022
Welton Luís Ribeiro Barreto	8**.3**.0**-0*	Auto SECTRAN 001219/2019
Wesley Rodrigues De Abreu	1**.4**.7**-1*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Weverton Manhães Mota	1**.2**.3**-7*	Auto SECTRAN 002269/2019
William de Oliveira Pinto	2*19*8	ISS – FIXO 2020 e 2021
Wilson Dias De Carvalho	0**.5**.5**-7*	ISS-FIXO 2003 a 2022
Yago coutinho De Souza	1**.2**.7**-0*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Yan Damacena Monelis	0**.0**.9**-3*	ISS-FIXO 2017 a 2022
Yasmim da Silva Martins	*1*.24*.062*.0*1	IPTU 2017 a 2020
Zozimo Chagas Neto	4**.4**.4**-5*	ISS-FIXO 2008 a 2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, através deste Comunicado vem divulgar a todos os microempreendedores individuais (MEI) que a partir de 01 de setembro de 2023, todos os prestadores de serviços dessa modalidade, só poderão emitir notas fiscais por meio do Sistema Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

Desta forma, o sistema da Prefeitura de Rio das Ostras não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.

O MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações:

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do tomador do serviço;

Descrição do serviço;

Valor da Nota Fiscal.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível no Portal gov.br/nfse e já poderá ser utilizado.

Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas fiscais, acesse o material disponibilizado pelo SEBRAE no endereço: [HTTPS://www.sebrae.br/](https://www.sebrae.br/)

**Júlio César dos Santos Marins**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**SEMUSA** **Secretaria de Saúde**

Resultado provisório consoante disposto no item 5 do Edital nº 04/2023 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**DENILSON SANTA ROSA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matrícula 18236-2**

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carlos Alexandre de Oliveira Vaz	041.XXX.XXX-06	17/06/1975	100	95	195
2º	Adriano Couto Pereira Filho	NÃO INFORMADO	30/01/1994	5	5	10
Médico Cardiologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Sandro Vieira de Oliveira	085.XXX.XXX -93	09/02/1981	85	85	170
2º	Raiane Fonseca Silva Herdy	141.XXX.XXX -01	25/10/1991	5	0	5
Médico Cirurgia Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Leandro Lima de Oliveira	064.XXX.XXX -39	08/02/1985	55	50	105
2º	Adriana Rocha Gonçalves	026.XXX.XXX -90	18/07/1971	35	35	70
3º	Sebastian Ernesto Alamo	061.XXX.XXX -61	19/10/1976	50	0	50
4º	Paula Pessoa da Silva	124.XXX.XXX -51	03/05/1988	20	20	40
5º	Márcio Guimarães Braga	101.XXX.XXX -65	24/05/1983	5	5	10
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final



1º	Rita Degow Pereira	011.XXX.XXX-70	25/05/1967	135	60	195
2º	Priscilla Alves Mattos de Souza	852.XXX.XXX-91	15/12/1976	100	85	185
3º	Vagner Augusto Lins	926.XXX.XXX-34	02/11/1967	90	90	180
4º	Gilce Leite Eduardo	124.XXX.XXX-08	12/08/1987	25	25	50
5º	Sarah Almeida Rifan	102.XXX.XXX-66	21/05/1992	0	0	0
<b>Médico Neurocirurgião II</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	George Francisco Tavares Neto	123.XXX.XXX-64	01/09/1991	0	0	0
<b>Médico Pediatra</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Lis Moraes da Graça	404.XXX.XXX-34	01/11/1949	35	35	70
1º	Andre da Silva Simões	803.XXX.XXX-91	19/09/1989	25	25	50
<b>Médico Pediatra II</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Lis Moraes da Graça	404.XXX.XXX-34	01/11/1949	35	35	70
2º	Maria Jacintha Hosken Lacerda	285.XXX.XXX-49	19/12/1959	45	0	45
3º	Maria Francisca Rivera	620.XXX.XXX-59	13/01/1989	10	10	20
<b>Médico Psiquiatra</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Marcel Santos Nogueira	122.XXX.XXX-29	26/09/1991	10	10	20
2º	Lilian Paula de Araujo Stwilliams	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	10	10	20
3º	Claudia Rozenfeld	035.XXX.XXX-04	NÃO INFORMADO	5	0	5
4º	João Erley de Athayde Ferreira Sales	012.XXX.XXX-45	16/09/1991	0	0	0
<b>Médico Psiquiatra II</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Marcel Santos Nogueira	122.XXX.XXX-29	26/09/1991	10	10	20
2º	Louise Cypriano Novaes	102.XXX.XXX-06	12/07/1985	10	0	10
3º	Leila Tatiana Manes Romanini de Abreu	369.XXX.XXX-02	11/09/1989	0	0	0
4º	João Erley de Athayde Ferreira Sales	012.XXX.XXX-45	16/09/1991	0	0	0
<b>Médico Ultrassonografista</b>						
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>CPF</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência no SUS no cargo pretendido</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Claudia Maria Alves Martins Pinheiro	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	50	50	100
2º	Edilson Raimundo de Castro	099.XXX.XXX-54	04/04/80	10	10	20





3º	Gerson Borba da Cunha Junior	136.XXX.XXX-94	13/06/1991	5	5	10
	Médico Neonatologista II - SEM CANDIDATOS					
	Médico Neuropediatra - SEM CANDIDATOS					
Inscrições Inconsistentes						
	Edimilson Lopes	Médico Anestesiologista II	Não enviou documentos comprobatórios para inscrição.			
	Paula Oliveira Bousquet	Médico Pediatra	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1441/2023

APLICO à empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.553/0001-88, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 916,45 (novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) prevista no Inciso I, do art. 7º do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão do descumprimento no prazo de entrega da ORFOR nº 004/20223, referente a Ata de Registro de Preços nº 069/2022, oriunda do P. A. nº 34627/2021.

Desta forma, FICA Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Rio das Ostras, 08 de agosto de 2023.

Denilson Santa Rosa  
Secretário Municipal de Saúde

#### ERRATA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações realizadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para obstetrícia, para atender ao Hospital Municipal Drª Naelma Monteiro da Silva. Processo Administrativo nº 22301/2022:

Foram incluídas nas especificações dos materiais as seguintes informações:

Item 1 - (...) Exigências Legais: Cadastro na ANVISA

Item 2 - (...) Exigências Legais: Isento de Registro na ANVISA: conforme RDC nº 260.

Item 3 - (...) Exigências Legais: Certificação do INMETRO. Registro Ministério Saúde/Anvisa: Produto não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC Nº 260 e Nota Técnica nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

Item 4 - (...) Exigências Legais: Certificação do INMETRO

Item 5 - (...) Exigências Legais: Certificação do INMETRO.

Item 6 - (...) Exigências Legais: Certificação do INMETRO.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/Email: ([cplp.semusa@gmail.com](mailto:cplp.semusa@gmail.com)).

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a REMARCAÇÃO das licitações abaixo relacionadas: (Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA)

- Pregão Eletrônico nº 092/2023 (processo administrativo nº 1209/2022), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos (processadora de imagem e videoendoscópio), atender as necessidades do centro de imagem do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, inicialmente ADIADO SINE DIE, FICA REMARCADO para o dia 29/08/2023 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor Total Estimado: R\$ 1.134.841,12

- Pregão Eletrônico nº 065/2023 (processo administrativo nº 22301/2022), objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para obstetrícia, para atender ao Hospital Municipal Drª Naelma Monteiro da Silva, inicialmente ADIADO SINE DIE, FICA REMARCADO para o dia 01/09/2023 às 09:00 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

CÓDIGO DA UASG: 982921

Valor Total Estimado: R\$ 9.519,16

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771 4034 \* 2771 3516/Email: ([cplp.semusa@gmail.com](mailto:cplp.semusa@gmail.com)).

**Denilson Santa Rosa**  
Secretário Municipal de Saúde



**SESEP** Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA  
Anexo do Ofício nº 006/2023

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 03 à 26 de Julho de 2023.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000024/2023	OSMAR MENDONÇA FONSECA	000885/2023	COY3G78	K30534065	INDEFERIDO
PMRO/000401/2022	MARCUS VINICIUS DE MELLO FERREIRA	000887/2023	HGO6741	K30544984	INDEFERIDO
PMRO/000777/2023	NIXON ANDRADE DE CASTRO	000891/2023	LBW7005	K30556701	INDEFERIDO
PMRO/000179/2023	VIVIANE DE ASSIS OLIVEIRA	000909/2023	HNT0143	K30617436	INDEFERIDO
PMRO/000816/2023	FABIO DE MOURA LEITE	000927/2023	KVV7341	K30547124	DEFERIDO
PMRO/000593/2023	MICAELA C DE M. R. O. EVANGELISTA	000674/2023	KNZ1D47	K30617529	INDEFERIDO
PMRO/000845/2023	CARLOS EDUARDO RIBEIRO PEREIRA	000956/2023	LTQ9E75	K30560659	INDEFERIDO
PMRO/001092/2022	CLAUDIO A. RODRIGUES SABARÁ	000972/2023	HID6822	K30560606	INDEFERIDO
PMRO/001486/2022	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	000973/2023	KOU5D42	K30563887	INDEFERIDO
PMRO/000805/2022	MARCELO DO CARMO LUIZ	000974/2023	LMQ8A38	K30517399	INDEFERIDO
PMRO/000366/2023	ADRIANA DA ROCHA BATISTA BARBIER	000988/2023	ODF1144	K30560459	DEFERIDO
PMRO/000365/2023	ADRIANA DA ROCHA BATISTA BARBIER	000989/2023	ODF1144	K30560296	INDEFERIDO
PMRO/001485/2022	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES	000993/2023	LMF2C20	K30563628	INDEFERIDO
PMRO/000301/2023	ANDRE LAZARD SOARES REIS	000996/2023	LOQ1457	K30614578	INDEFERIDO
PMRO/000247/2023	ADALBERTO DE OLIVEIRA PECENE	001032/2023	RJD6H78	K30567830	DEFERIDO
PMRO/000914/2023	MARCIA HAMMER DE GUSMAO	001045/2023	KWS6A79	K30508137	DEFERIDO
PMRO/000915/2023	MARCIA HAMMER DE GUSMAO	001046/2023	KWS6A79	K30508138	DEFERIDO
PMRO/000186/2023	RODRIGO MORGADO DO NASCIMENTO	001049/2023	QUP6C99	K30566474	INDEFERIDO
PMRO/000954/2023	JOCINEIDE SOUZA RAYMONDI DA SILVA	001084/2023	RJJ5D24	K30554124	DEFERIDO
PMRO/000955/2023	JEFFERSON CERQUEIRA FONSECA	001085/2023	LSU6033	K30568376	INDEFERIDO
PMRO/000043/2023	WILLIAMS LIRA ROCHA	001091/2023	KVG4C55	K30558104	INDEFERIDO
PMRO/001441/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001107/2023	QMV5D15	K30561512	INDEFERIDO
PMRO/001442/2022	ROMARIO BATISTA DA SILVA	001108/2023	QMV5D15	K30561511	INDEFERIDO
PMRO/000999/2023	MARCELO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	001139/2023	KVP6416	K30619116	DEFERIDO

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**OSTRASPREV** Rio das Ostras Previdência

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE RPPS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que será realizada a Demonstração do Sistema Informatizado, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA RPPS. Convocamos a empresa VENCEDORA deste certame, para a apresentação do sistema, com data prevista para o dia 16 de agosto de 2023 às 9h. Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para: delco@ostraspPrev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2023.

DECISÃO DE ANULAÇÃO DO DEFERIMENTO DE CANDIDATURA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONSIDERANDO Súmula 473 do STF que afirma que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que o Princípio da Vinculação ao edital que determina que todos os atos que regem o certame ligam-se e devem obediência ao edital;

CONSIDERANDO o Princípio da Subordinação à Lei, estampado no art. 37, caput da Constituição Federal que aduz que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei, bem como caso não haja previsão legal, está proibida a atuação do agente público e qualquer conduta praticada ao arpejo do texto legal será considerada ilegítima.

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, Sr. Marco Antônio Miranda Ferreira, no uso de suas atribuições legais, resolve anular o deferimento da candidatura do Sr. Hanri Dias Soares, mat. 19637-1, que disputou vaga para o Conselho Municipal de Previdência, por não cumprir item 3.1 do edital nº 04/2023 qual seja: ser detentor de cargo de provimento efetivo do Município de Rio das Ostras, estável no Serviço Público Municipal.

Rio das Ostras, 09 de Agosto de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente  
OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**RÁDIO WEB FROC TAMBÉM É CONHECIMENTO!**

# QUIZZ CULTURAL

10h / 14h / 18 / 19h30 / 20h30 / 23h / 0h30

**Teste seus  
conhecimentos no  
desafio de perguntas e  
respostas sobre  
curiosidades**



RÁDIO WEB

**FROC**



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**RESULTADO FINAL FASE 1 (HABILITAÇÃO)**

**CHAMADA PÚBLICA 010/ 2023 - CENA DA CIDADE**

**Nº/NOME/CATEGORIA/Situação**

- 1/LUISA PASQUALI MEDEIROS DA SILVA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
2/YURI NEGREIROS DE SOUZA/II – ESPETÁCULO ADULTO/HABILITADO (A)  
3/THÁIS MANHÃES DA SILVA /I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
4/RODRIGO SABARÁ DA SILVA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
5/MARINA PETERSEN ROCHA /I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
6/ALEXANDRE GOMES SANTOS/II – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
7/VANIA LOPES DE CARVALHO/II – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
8/DIEGO VIEIRA LAMONICA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
9/LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
10/GABRIEL CARDOSO DA SILVA/II – ESPETÁCULO INFANTIL/HABILITADO (A)  
11/ROBSON DA SILVA ANTUNES/II – ESPETÁCULO ADULTO/HABILITADO (A)

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**RESULTADO PRELIMINAR FASE 2 (CLASSIFICAÇÃO)**

**CHAMADA PÚBLICA 010/ 2023 - CENA DA CIDADE**

**CATEGORIA I**

- PROPONENTE/CATEGORIA/AV. 1/AV. 2/AV. 3/MÉDIA**  
LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/9,9/10/10/10,0  
MARINA PETERSEN ROCHA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/9,5/9,5/9,5/9,5  
ALEXANDRE GOMES SANTOS/I – ESPETÁCULO INFANTIL/9,8/9/8,5/9,1  
RODRIGO SABARÁ DA SILVA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/9,1/8,5/7,5/8,4  
THÁIS MANHÃES DA SILVA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/10/9/8/9,0  
VANIA LOPES DE CARVALHO/II – ESPETÁCULO INFANTIL/9/8/8,5/8,5  
GABRIEL CARDOSO DA SILVA/II – ESPETÁCULO INFANTIL/9,3/7,5/8/8,3  
DIEGO VIEIRA LAMONICA/I – ESPETÁCULO INFANTIL/8,6/5/6/6,5

**CATEGORIA II**

- PROPONENTE/ CATEGORIA/AV. 1/AV. 2/AV. 3/MÉDIA**  
YURI NEGREIROS DE SOUZA/II – ESPETÁCULO ADULTO/8,8/9,5/8,5/8,9  
ROBSON DA SILVA ANTUNES/II – ESPETÁCULO ADULTO/9,5/9/8/8,8

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no dia 28/08/2023 às 09:30 horas - Pregão Eletrônico nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 055/2023), objetivando a realização de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros de alimentação e limpeza e produção de higienização, em atendimento

às necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Valor Estimado: R\$ 83.031,53 (oitenta e três mil e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

**CÓDIGO UASG:** 928284

O Edital poderá ser retirado no endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Informações pelo Tel.: (22) 2764-7115.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CONTRATO Nº 045/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 118/2023

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa RONALDO GOMES DO NASCIMENTO – CNPJ 28.281.039/0001-43.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de catering para dar suporte aos eventos realizados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – 09/08 Assembleia Paulo Gustavo, 19/08 e 20/08 Conferência Municipal de Cultura.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias

**PROGRAMA DE TRABALHO Nº:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.99.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 244/2023

**DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 08/08/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima deverão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão





## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N °118/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Presidente e Membros de Comissão, para atuação pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme determinação do art. 51, da Lei 8.666/1993.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2021152.

MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LEILA CRISTINA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO – matrícula nº 2021087.

JOSIEL PEREIRA FERREIRA – matrícula nº 2021089.

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CLARA DE FÁTIMA DE PAULA PINTO – matrícula nº 025.

CLÁUDIO ANTÔNIO CARVALHO BALTHAZAR – matrícula nº 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 092/2023.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 119/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Pregão, com funções de Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

PREGOEIRA:

NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2021152.

PREGOEIRO SUBSTITUTO:

CLÁUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 2021157

EQUIPE DE APOIO:

LEILA CRISTINA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO – matrícula nº 2021087.

JOSIEL PEREIRA FERREIRA – matrícula nº 2021089.

MEMBROS SUPLENTE:

CLARA DE FÁTIMA DE PAULA PINTO – matrícula nº 025.

CLÁUDIO ANTÔNIO CARVALHO BALTHAZAR – matrícula nº 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 093/2022.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de agosto de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 009/2023

PROCESSO: 577/2023

PREGÃO: 004/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

NÚMERO DO EMPENHO: 106/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 3.3.90.40.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8666/93, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará na sala de reuniões localizada no prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, a licitação abaixo relacionada:

No dia 23/08/2023 às 10h00min. - Pregão nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 1091/2023), objetivando a contratação de Empresa para realização de repintura (interna e externa) do prédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à CPLP, situada na Avenida dos Bandeirantes, 2000 – Verdes Mares - Rio das Ostras – RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2770-1060.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente



CONHEÇA NOSSOS  
**APPS**



[riodasostras.rj.gov.br/apps](https://riodasostras.rj.gov.br/apps)